



**CESG CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA**



**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**RELATÓRIO DE  
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
2023**

**MARÇO DE 2024**



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA

**DIRETOR GERAL**

João Eduardo Lopes Queiroz

**VICE-DIRETOR**

Marcelo Coelho Sekita

**MEMBROS DA CPA**

Daniela Nascimento Andrade Queiroz – Coordenadora da CPA

(Representante dos Docentes)

Missandre Cristina Pinheiro

(Representante dos Técnicos-Administrativos)

Rafaela Almeida Martins

(Representante dos Discentes)

Anivaldo Aluísio Garcia

(Representante da Sociedade Civil)



## SUMÁRIO

1.0-APRESENTAÇÃO .....	4
2.0-INTRODUÇÃO .....	5
2.1-Dados da IES.....	5
3.0- AVALIAÇÃO INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO .....	17
3.1-Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA .....	17
3.2-Membros da Comissão Própria de Avaliação .....	18
3.3-Breve histórico da Avaliação Institucional do CESG .....	18
3.4-Eixo 1, Dimensão 8- Planejamento e Avaliação Institucional.....	20
3.5-Trabalho desenvolvido pela CPA do CESG .....	25
4.0-ANÁLISES DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES .....	39
5.0- FRAGILIDADES APONTADAS NA AUTOAVALIAÇÃO DO ANO 2023 .....	60
6.0-POTENCIALIDADES APONTAS NA AUTOAVALIAÇÃO DO ANO 2023.....	60
7.0- AÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ANO DE 2023.....	61
8.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	61

## 1.0-APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA é responsável pela condução dos processos de avaliação interna, assim como de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP. Sua ação envolve a elaboração da autoavaliação e todas as atividades por ela desempenhadas, e é feita em perfeita sintonia com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da Instituição.

A Avaliação Institucional é um processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias nas Instituições de Ensino Superior, e tem como principais objetivos: assegurar um processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, melhorar a qualidade do ensino, orientar a expansão da oferta, aumentar a eficácia institucional na sua efetividade acadêmica e social e especialmente aprofundar sobre os compromissos e responsabilidades sociais.

O processo de autoavaliação do CESG associa-se aos propósitos e ao cumprimento das metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Para alcançar esse objetivo, a CPA realiza ações que possibilitam o diálogo com a comunidade por meio de diferentes ações desenvolvidas, tais como acompanhamento, análise, consolidação de práticas avaliativas e tomadas de decisão.

Por meio deste relatório divulgamos os resultados da autoavaliação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, que ora colocamos à disposição da comunidade interna e externa.

A avaliação aqui apresentada constitui um importante instrumento de reflexão e apoio para as unidades e órgãos, pois se fundamenta no planejamento, que considera suas realidades e sinaliza aonde se quer chegar. A vivência compartilhada no planejamento coletivo propicia uma contínua facilitação de adesão e de comprometimento dos protagonistas do processo, para o cumprimento das metas estabelecidas. Cremos que esse modelo negociado contribui para amenizar o simbolismo, introjetado pela maioria das pessoas, que identifica avaliação com punição. Como favorece a mudança de postura e de cultura em relação à avaliação, esta passa a ser conhecida como meio de superação, de transformação e de desenvolvimento.

Com efeito, a essência deste modelo de avaliação mantém-se em perfeita sintonia com a missão do CESG de gerar, sistematizar e divulgar o conhecimento, promovendo a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Esperamos que estes resultados possam contribuir para a potencialização e o desenvolvimento desta Instituição.

Ressalta-se por fim, que uma importante conquista obtida pela Instituição na informatização do próprio processo de autoavaliação, que desde 2006 vem sendo realizada em

quatro momentos, já que os resultados são automáticos, dando um norte à Instituição para que a mesma possa seguir se não o melhor caminho, pelo menos satisfazer toda a comunidade acadêmica.

Nesse documento serão apresentados: os dados da instituição e a composição da CPA, breve histórico do trabalho da CPA, o planejamento da autoavaliação, a metodologia, que descreve os instrumentos utilizados para coleta dos dados, os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil participantes do processo, as técnicas utilizadas para análise e tabulação dos dados, os resultados e forma de confecção do relatório. Contém ainda, as potencialidades e as fragilidades apresentadas nas avaliações, às ações acadêmicas e a forma de divulgação dos resultados e finalmente, as considerações finais da comissão da CPA.

O presente Relatório Final de Autoavaliação Institucional referente ao ano de 2023, foi elaborado a fim de atender os requisitos estabelecidos na Lei 10.861 de 14 de abril de 2004 e segue as sugestões apresentadas na Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65.

## **2 - INTRODUÇÃO**

### **2.1-DADOS DA IES**

#### **2.1.1-Identificação da Mantenedora**

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA.

Código da Mantenedora: 1318

CNPJ: 03.745.000/0001-09

Endereço: Av. Francisco Resende Filho, n 35, Bairro Boa Esperança, São Gotardo - MG CEP 38800-000.

Telefone: (34) 3671-7020

Diretor da Mantenedora: João Eduardo Lopes Queiroz

#### **2.1.2- Identificação da Mantida**

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO (CESG)

Código da IES: 2763

Endereço: Av. Francisco Resende Filho, n 35, Bairro Boa Esperança, São Gotardo - MG CEP 38800-000.

E-mail Institucional: [contato@cesg.edu.br](mailto:contato@cesg.edu.br)

## 2.3-CONTEXTO INSTITUCIONAL

### 2.3.1– Missão do CESG

Gerar e difundir conhecimentos que contribuam e promovam o desenvolvimento do indivíduo em seu contexto pessoal, profissional e social, através da inovação, estimulação e disseminação de conhecimentos, sempre fundamentados em princípios éticos.

### 2.3.2– Finalidades

A finalidade do CESG enquanto IES, está relacionada a sua atuação social, desenvolvendo a cultura sócio-organizacional da Região em que se insere, através da formação de profissionais preparados para serem multiplicadores dos seus objetivos institucionais.

### 2.3.4– Objetivos e Metas

O CESG prepara-se, portanto, para que nesse milênio, exerça com eficiência seu papel social no ensino e extensão através da prestação de serviços educacionais no ensino superior. Pretende o CESG, evoluir sempre para que possa oferecer esse serviço público social ou de relevância pública, que é a educação, neste caso em nível superior, com todos os princípios essenciais de que são dotados os serviços públicos, quais sejam, numa contínua e eficaz atuação em área tão vital para Brasil, pois além de estar assentada em bases sólidas, apresenta a disponibilidade do meio mais importante para o sucesso, os recursos humanos altamente qualificados e totalmente comprometidos com o objetivo da Instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro de Ensino Superior de São Gotardo-CESG assim como o processo decisório e implementação de ações, deverão se pautar em diretrizes básicas para o período 2022-2026, fundamentados na missão institucional e que objetiva:

- Promover o ensino de graduação com garantia de qualidade acadêmica;
- Formar profissionais nos diferentes campos de saber, ampliando sua capacidade no exercício da cidadania;
- Formar profissionais capacitados para atuarem no mercado regional e nacional;
- Promover a iniciativa empreendedora;

- Incentivar à auto-aprendizagem e educação continuada;
- Levantar e buscar soluções dos problemas relacionados com o desenvolvimento da região em que está inserida a Instituição, bem como os estaduais e nacionais;
- Incentivar à comunicação oral e escrita;
- Incentivar à leitura, interpretação e expressão por meios gráficos;
- Manter um constante diálogo com a sociedade, ampliando e fortalecendo os serviços especializados prestados à comunidade;
- Contribuir na formação de recursos humanos altamente especializados para atuarem nos setores públicos e privados;
- Visão crítica de ordens de grandeza;
- dominar de técnicas computacionais, principalmente para aplicação à gestão administrativa;
- Despertar a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- Capacitar os futuros egressos para que possam de identificar, modelar e resolver problemas;
- Compreensão dos problemas administrativos, sócio-econômicos e do meio ambiente;
- Propiciar condições para a transformação sócio-econômica das grandes questões regionais, estaduais e nacionais, criando aos agentes a capacidade de pensar globalmente e agir localmente.

Em virtude da Pandemia do Covid-19, que produziu efeitos econômicos totalmente adversos no Ensino Superior Privado nos próximos anos a meta prioritária é manter a saúde financeira da Instituição, permitindo que seja futuramente replanejadas outras metas de crescimento mais ousadas como as anteriores a esse quinquênio.

## 2.4 - HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO, INSERÇÃO REGIONAL E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

### 2.4.1 – Histórico da Instituição

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo, foi idealizado no ano de 1999, por quatro educadores que, primeiramente procuraram a Prefeitura Municipal para constituir uma Fundação Comunitária para oferecer Cursos Superiores, mas como a mesma não se interessou, constituíram uma sociedade de cotas limitadas e iniciaram as atividades para elaboração do projeto de implantação da primeira instituição de Ensino Superior da cidade e do entorno, em um raio de 70 km.

Com as Pedagogas Vilma Rodrigues e Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz o projeto teve continuidade, e ao grupo foi somado, em Maio de 2001, a professora e empresária rural Márcia Rego Pessoa Lima.

Para implantação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo as instalações físicas da Escola Municipal Professor Balena, que tem espaço ocioso no horário noturno, foram cedidas pelo Poder Público Municipal, através do Decreto nº 77 de 03 de Maio de 2000, por um período de 20 anos.

Cientes de que a rede física da Escola Municipal Professor Balena, não seria suficiente para comportar o número de turmas, a partir do segundo ano de funcionamento, a mantenedora adquiriu um terreno de 25 mil metros quadrados, no Bairro Boa Esperança, onde iniciou brevemente, as obras de construção de sua sede própria para abrigar os cursos propostos e os próximos que venham de encontro aos interesses da comunidade.

Comprometida com a excelência no ensino e extensão, a Instituição foi fundada em 2003. A partir deste período, o CESG vem se consolidando pelo seu pioneirismo na extensão pela extraordinária geração de conhecimentos, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos, os quais, razão maior da existência da Instituição, constituindo neste pequeno período de sua existência o seu maior patrimônio. Como resultado de todo seu empenho, no ciclo que se encerrou em 2021 do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, o CESG apresentou o Índice Geral de Cursos (IGC) maior entre todas as Faculdades particulares situadas no Alto Paranaíba, e alcançou o 8º Lugar entre todas as Faculdades particulares no Estado de Minas Gerais.

Os cursos existentes no Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG são ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, contando atualmente com os Cursos de Direito, Pedagogia, Administração e Engenharia de Produção, esse último em extinção a partir de 2016 devido ao pedido de autorização do curso de Agronomia, autorizado em 2017, que se constitui em um curso mais aderente aos setores existentes em nossa região.

No ano de 2021 foi autorizado o funcionamento do Curso de Licenciatura em Educação Física, que aguarda formação de turmas para início de suas atividades, tal como o Curso de Engenharia Computacional autorizado em 2016.

Além do Processo de Avaliação única – PROUNI e ENEM - o CESG adota o vestibular como meio de admissão em seus cursos.

## 2.4.2 - Inserção Regional

O município de São Gotardo encontra-se inserido na Macrorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Participante da bacia do Rio São Francisco, sua área territorial corresponde a 873 km, com altitudes que variam de 1.199 metros, próximo à divisa do município de Campos Altos, a 838 metros, na foz do Córrego Pirapetinga.

Os municípios cujos territórios têm limite com São Gotardo são: Matutina e tiros, ao norte; Santa Rosa da Serra, ao sul; Quartel Geral, Serra da Saudade e Estrela do Indaiá, ao leste; Rio Paranaíba e Campos Altos; ao oeste.

Em um raio de 50 km, o município de São Gotardo atinge atualmente a população de 121.762 habitantes (veja abaixo a Tabela abaixo).

Ressalta-se que a Cidade mais próxima, que possui Faculdade Presencial é Patos de Minas a 120 km de São Gotardo.

**Tabela 1 – Relação de Microrregiões e municípios dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo CESG num raio de até 50 km**

<b>Código IBGE</b>	<b>Municípios</b>	<b>População</b>	<b>Distância em km de São Gotardo</b>
	<b>Regiões em um Raio de 50km</b>	<b>121.762</b>	<b>Máximo de 50 km</b>
3103801	Arapuá	2.778	40
3114303	Carmo do Paranaíba	32.059	49
3141207	Matutina	3.789	22
3155504	Rio Paranaíba	10.990	30
3159704	Santa Rosa da Serra	3.407	33
3162104	São Gotardo	32.580	***
3168903	Tiros	7.626	50
3129509	Ibiá	23.069	50
3153707	Quartel Geral	3.353	48
3166600	Serra da Saudade	890	35
3115607	Cedro do Abaeté	1.221	50

**Fonte:** IBGE, Estimativa Populacional de 2014.

Através de um levantamento feito pela IES junto às escolas de São Gotardo e cidades próximas (Carmo do Paranaíba, Rio do Paranaíba, Arapuá, Serra do Salitre, Ibiá, Santa Rosa da Serra, Quartel Geral, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Tiros, Campos Altos, Lagoa Formosa e Matutina), dentro de um raio de 70 quilômetros, verifica-se que o número de alunos que concluem o Ensino Médio é de aproximadamente 4.000.

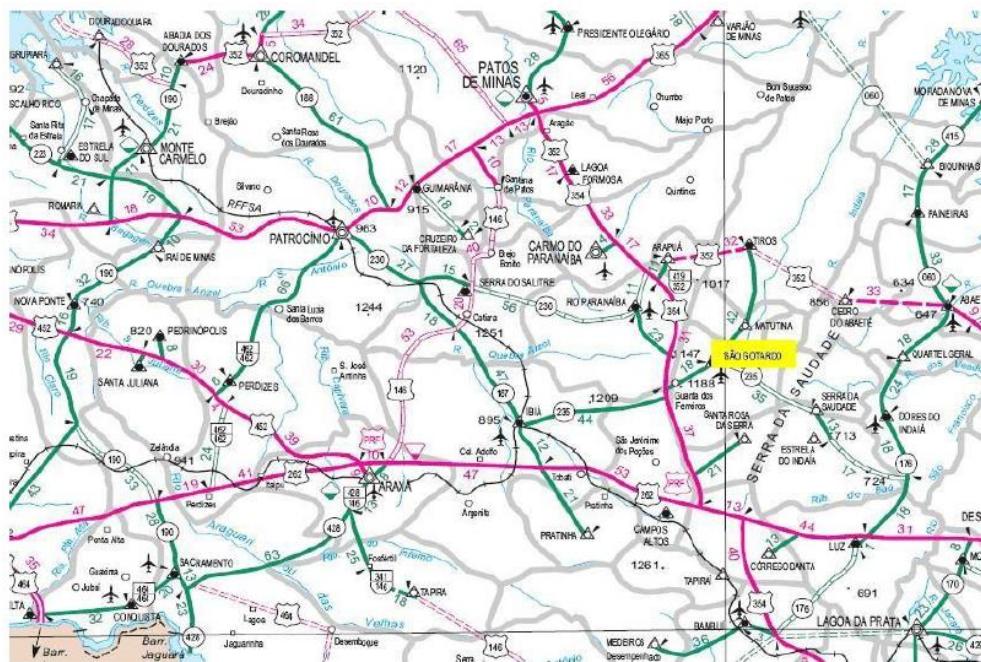
Já se considerarmos um raio de 90 km que engloba todas as Cidades que são atendidas pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, tem-se um total de 254.069 habitantes, ao somar os 132.297 habitantes correspondentes às outras cidades.

**Tabela 2 – Municípios com distância acima dos 50 km dentro da área geográfica passível de ser atendida pelo Curso de Direito do CESG num raio de até 90 km**

Código IBGE	Municípios	População	Distância em km de São Gotardo
3137502	Lagoa Formosa	17.134	70
3111507	Campos Altos	13.719	70
3153004	Pratinha	3.435	80
3123205	Dores do Indaiá	14.366	80
3138807	Luz	17.835	89
3105103	Bambuí	22.622	90
3119807	Córrego Danta	3.475	80
3168200	Tapiraí	1.888	70
3124708	Estrela do Indaiá	3.787	69
31203	Abaeté	23.258	90
3166808	Serra do Salitre	10.778	88

Fonte: IBGE, Estimativa Populacional de 2009

## Mapa rodoviário da área atendida pelo CESG



Fonte: DNIT, Mapa Rodoviário de Minas Gerais, 2002.

Todos os dados apresentados acima tiveram por objetivo oferecer uma visão preliminar da localização espacial de São Gotardo.

A seguir, constam alguns dados específicos do município de São Gotardo.

#### a) Histórico e Economia do Município

Em termos históricos, o município de São Gotardo foi emancipado em 18 de setembro de 1914, de acordo com a Lei 622, sendo então desmembrado do município de Carmo do Paranaíba.

Tradicionalmente voltado para a criação pecuária e o garimpo de diamantes, o município teve seu perfil radicalmente transformado a partir do início da década de 1970, com a implantação do Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba – PADAP. Implantado em uma região de aproximadamente 600 km<sup>2</sup>, localizada entre os municípios de São Gotardo, Rio Paranaíba, Campos Altos e Ibiá este programa de assentamento dirigido representa a primeira tentativa do Governo Brasileiro de estimular a agricultura no cerrado. A implantação com sucesso de uma agricultura moderna e altamente produtiva na região fez com que o Estado brasileiro elaborasse outros projetos de colonização do cerrado que, tendo o PADAP como modelo, resultaram na hoje conhecida Revolução Verde que transformou o Cerrado Brasileiro em uma das maiores áreas produtoras de grãos do mundo. São Gotardo, pela sua melhor estrutura entre as cidades nas quais foi implantado o PADAP, foi escolhida como sede pelas principais empresas que atuam no ramo de agronegócios na região e vem apresentando altas taxas de crescimento demográfico, principalmente a partir do final da década de 1980, quando se iniciou o cultivo de hortaliças na região. Vários fatores contribuíram para o crescimento econômico da cidade, sendo importante destacar as condições naturais favoráveis à horticultura e à fruticultura de clima temperado, e a posição estratégica em relação aos grandes centros consumidores do Sudeste e Centro-Oeste.

O município de São Gotardo é servido através da BR 354 e da MG 235, que permite o acesso a Patos de Minas e à BR 262. Não conta com transporte ferroviário e nem aéreo. Este último pode ser realizado através de um campo de pouso com 1 Km de comprimento.

São Gotardo é procurado a todo instante pelos habitantes que moram dentro de sua esfera de influência no sentido de usufruírem dos serviços ali prestados.

### b) Dados estatísticos recentes

Abaixo é possível perceber os dados do município de São Gotardo apresentados pelo IBGE relativamente aos anos de 2019/2021<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-gotardo/pesquisa/38/46996?tipo=grafico>.

**Produto Interno Bruto dos Municípios**
[TABELA](#)
[SÉRIE HISTÓRICA](#)
[CARTOGRAMAS](#)
[RANKING](#)

Ano: 2019

[Notas](#)
[Fonte](#)

São Gotardo

Adicionar comparação

Adicionar comparação


**▼ PIB A PREÇOS CORRENTES**
**SÉRIE REVISADA**

945.190,24

(x 1000) R\$

**▼ PIB PER CAPITA**
**SÉRIE REVISADA**

26.648,35

R\$

**▼ VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS CORRENTES**
**▼ SÉRIE REVISADA**

839.470,24

(x 1000) R\$

**▼ Atividade econômica**

AGROPECUÁRIA

70.112,88

(x 1000) R\$

INDÚSTRIA

90.600,08

(x 1000) R\$

525.894,46

(x 1000) R\$

**SERVICOS - EXCLUSIVE  
ADMINISTRAÇÃO,  
DEFESA, EDUCAÇÃO E  
SAÚDE PÚBLICAS E  
SEGURIDADE SOCIAL**

**ADMINISTRAÇÃO,  
DEFESA, EDUCAÇÃO E  
SAÚDE PÚBLICAS E  
SEGURIDADE SOCIAL**

152.863,01

(x 1000) R\$

Código do Município  
 3162104

 Gentílico  
 são-gotardense

 Aniversário  
 30 de setembro

 Prefeito  
**DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**
**POPULAÇÃO**

População estimada [2021]	<b>36.084</b> pessoas
População no último censo [2010]	<b>31.819</b> pessoas
Densidade demográfica [2010]	<b>36,74</b> hab/km <sup>2</sup>

**TRABALHO E RENDIMENTO**

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	<b>2,1</b> salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	<b>8.915</b> pessoas
População ocupada [2020]	<b>24,9</b> %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	<b>29,3</b> %

**EDUCAÇÃO**

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	<b>96,3</b> %
IDEB – Anos Iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	<b>5,8</b>
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	<b>4,8</b>
Matrículas no ensino fundamental [2021]	<b>5.436</b> matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	<b>1.338</b> matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	<b>293</b> docentes
Docentes no ensino médio [2021]	<b>133</b> docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	<b>18</b> escolas

Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	<b>7</b> escolas
---	------------------

**ECONOMIA**

PIB per capita [2019]	<b>26.648,35</b> R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	<b>81,5</b> %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	<b>0,736</b>
Total de receitas realizadas [2017]	<b>76.324,71</b> R\$ (x1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	<b>71.900,25</b> R\$ (x1000)

**c) Indústrias da região do Alto Paranaíba**

Segundo dados da Federação Industrial do Estado de Minas Gerais, atualmente a Região do Alto Paranaíba possui 2448 indústrias<sup>2</sup>.

Todavia, a cidade de São Gotardo é reconhecida pelo seu potencial agroindustrial, possuindo um sem número de agroindústrias, sempre destacadas pela imprensa setorial do agronegócio.

<sup>2</sup>

Disponível  
<https://www.cadastroindustrialmg.com.br:449/industria/resultadobusca?K=alto+parana%C3%ADba>.

em:

Vejamos reportagem ainda de 2015:<sup>3</sup>

### São Gotardo gera receita de R\$ 1 bilhão

21 DE JANEIRO DE 2015



A cidade de São Gotardo, no Alto Paranaíba é referência nacional na produção de hortaliças. A região produz cerca de 40% da cenoura consumida no país. Mas a falta de chuvas na região pode obrigar os produtores a diminuírem a área de plantio. E se a oferta cair, tende a impactar em todo o Brasil.

Os produtores da região abastecem Belo Horizonte, Rio, São Paulo, Manaus, Curitiba e também a região Nordeste. Segundo a Coopadap, são 4 mil hectares plantados de cenoura, representando 16% de toda a cenoura cultivada no país. No Brasil há 25 mil hectares plantados.

Porém a produtividade na região é muito maior que a média nacional. 75 mil quilos por hectare no Alto Paranaíba, contra 30 mil quilos na média nacional. Segundo a cooperativa isso representa cerca de 40% da cenoura colhida no país. Outros produtos como alho, batata, cebola e até abacate também se destacam na região. Eles calculam que o faturamento somado dos produtores seja de R\$ 1 bilhão.

Porém como este ano a expectativa é de uma nova temporada de seca, alguns produtores já falam em reduzir a área de plantio ou adiar planos de expansão. São Gotardo está em alerta, se a produção cair, os preços de hortifrúti em vários locais do país tenderão a subir, pressionando a inflação. "Se a oferta deles cair, tende a haver um aumento de preços em São Paulo, o que impactaria o Brasil porque São Paulo é um grande centro de distribuição", diz Carlos Antonio Moreira Leite, professor da Universidade Federal de Viçosa (MG).

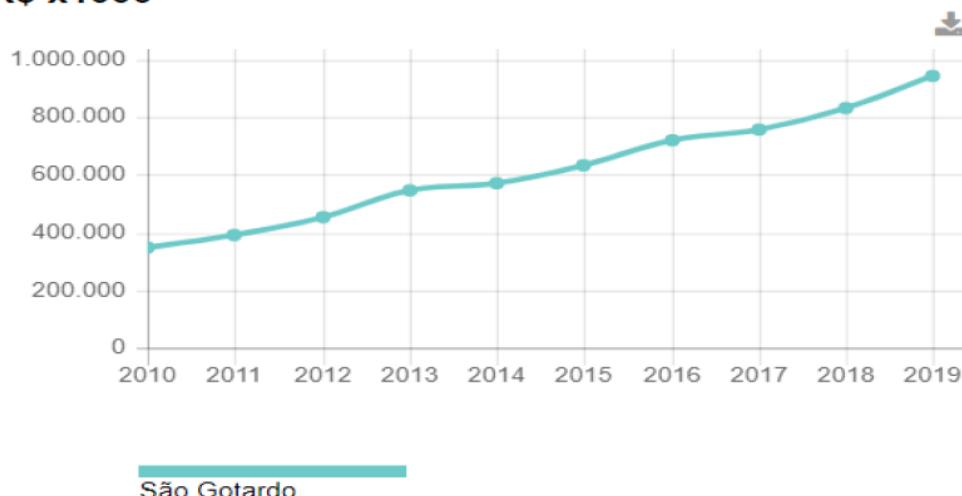
<sup>3</sup> <https://valor.globo.com/agronegocios/coluna/polo-mineiro-de-hortalicas-ja-gera-receita-de-r-1-bilhao.ghtml>.  
Publicada também em: <https://anapa.com.br/sao-gotardo-gera-receita-de-r-1-bilhao/>

#### d) Importância do CESG para o crescimento econômico do Município

Esse último gráfico, demonstra a importância da qualificação da população através do acesso ao Ensino Superior no CESG, colaborando para que, através de uma gestão técnica e mais profissional das Empresas locais, promova-se a geração de empregos e fomente o desenvolvimento econômico do município e da região, observando o crescimento exponencial do seu PIB:

**PIB a preços correntes / Série revisada ( Unidade: R\$ x1000 )**

**R\$ x1000**



Inclusive, São Gotardo atualmente se enquadra em uma região de indicação geográfica que carrega o seu nome: “Região de São Gotardo”<sup>4</sup>:

<sup>4</sup> Disponível em: <https://databrae.com.br/ig-regiao-de-sao-gotardo/#:~:text=Sobre%20a%20Indica%C3%A7%C3%A3o%20Geogr%C3%A1fica&text=A%20%C3%A1rea%20geogr%C3%A1fica%20da%20Indica%C3%A7%C3%A3o,no%20Estado%20de%20Minas%20Gerais.>

## IG – Região de São Gotardo

Indicação de Procedência localizada no estado de Minas Gerais produtora de hortifrutis como: Abacate, Alho, Batata e Cenoura

Este assunto é de responsabilidade da Unidade de Inovação.



### Sobre a Indicação Geográfica [•](#)

História	Território	Produto	Desempenho	Contato
<p>A prática da Hortifruticultura na Região de São Gotardo teve seu início há cerca de 50 anos atrás e os principais produtores na época foram descendentes de japoneses que estavam no Paraná e em São Paulo, que foram incentivados pelo Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba (Padap) a irem para a região.</p> <p>O cultivo de alguns produtos se adaptou muito bem à área e se tornou uma atividade econômica muito importante para os municípios que constituem a Indicação Geográfica. O sucesso da produção se dá devido ao espírito empreendedor da comunidade, o uso de altas tecnologias e fatores naturais como clima, solo e relevo.</p>				

### Dados Técnicos [•](#)

**Número:** BR402020000007-8

**Indicação Geográfica:** Região de São Gotardo

**UF:** Minas Gerais

**Requerente:** Conselho da Região de São Gotardo

**Produto:** Hortifrutis: abacate, alho, batata e cenoura

**Data do Registro:** 23/08/2022

**Delimitação:** A área geográfica delimitada abrange a totalidade dos municípios de Campos Altos, Ibá, Matutina, Rio Paranaíba, São Gotardo e Tiros, na Mesorregião do Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

## 3.0- AVALIAÇÃO INTERNA OU AUTOAVALIAÇÃO

### 3.1- Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA deverá constar, na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Será formada uma Comissão, integrada por 1(um) Coordenador, 1 (um) representante do corpo discente, 1 (um) representante do corpo docente, 1(um) representante do corpo técnico-administrativo e 1(um) representante da comunidade. Atualmente a Comissão Própria de Avaliação do CESG tem como membros.

### 3.2-Membros da Comissão Própria de Avaliação

Membro	Segmento
Daniela Nascimento Andrade Queiroz	Coordenadora
Daniela Nascimento Andrade Queiroz	Representante dos docentes
Missandre Cristina Pinheiro	Representante técnico-administrativo
Rafaela Almeida Martins	Representante dos discentes
Anivaldo Aluisio Garcia	Representante da Sociedade Civil Organizada

Tabela 1- Membros da CPA do CESG

### 3.3.- Breve histórico da Avaliação Institucional na Instituição

Desde a entrada da nova diretoria (2004), o CESG procurou se preocupar em realizar a avaliação institucional. Com a exigência e emissão de diretrizes pelo MEC houve um melhor direcionamento de como realizá-la.

Anteriormente, o foco da avaliação era a qualidade dos docentes, ou seja eminentemente qualitativa.

Com as diretrizes do MEC, a partir de agosto de 2004, houve um *plus* na avaliação institucional, pois se iniciou uma pesquisa tanto qualitativa, quanto quantitativa.

A partir de 2006 foram avaliados todos os setores, físicos, pedagógicos, diretivos e recursos humanos, e é esta avaliação, somada a da qualidade dos docentes, cujo resultados se publicam neste relatório, pois anteriormente só se avaliava professores e funcionários.

Entre os resultados generalizáveis, destacam-se:

- a) ausência de uma cultura consolidada de planejamento e avaliação;
- b) aumento do contingente de servidores (técnicos e docentes) concomitante ao aumento da demanda de trabalho;
- c) falta de motivação do quadro de professores o que pode agravar sobremaneira a situação acima colocada, onde se procurou tomar medidas drásticas, até com o desligamento da Instituição;
- d) dificuldades nas relações interpessoais, sobretudo nas relações professor– aluno, professor–professor e professor–técnico administrativo;

- e) dificuldades de comunicação interna e externa, possivelmente, uma das causas do desconhecimento da sociedade sobre o que é realizado na Instituição em termos de pesquisa e extensão;
- f) obstáculos ao estabelecimento de parcerias com representantes da sociedade em projetos de pesquisa e de extensão.

A avaliação desses núcleos produziu diagnósticos que, apesar das limitações, constituem, indiscutivelmente, instrumentos iluminadores para todos os níveis de gestão de todas as dimensões do mundo acadêmico. No caso específico da gestão da avaliação institucional, o diagnóstico propiciou uma “*metavaliação*”, tomado como referência o projeto/sonho inicial e o que já foi realizado. Foi possível reconhecer as mudanças objetivas a favor do desenvolvimento institucional, bem como os limites que ainda precisam ser superados nesse processo.

Quanto às mudanças objetivas, desde 2007, podem ser citados:

- a construção de um auditório para 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas sentadas (inaugurado em 2014);
- construção de uma área de convivência adequada (2008) e criação de mais uma lanchonete (2014);
- construção de três laboratórios: cooperativa júnior, laboratório de físico-química e laboratório de práticas ludo-pedagógicas (2007/2008);
- aquisição de Datashow para todas as salas (2007 a 2014)
- construção de um laboratório de eletromecânica (2010);
- construção de mais um laboratório de informática (2013);
- construção de um laboratório de práticas jurídicas (2011), com duas alas (Núcleo de Prática Jurídica e Sala de Júri e Audiência Simulada);
- construção de uma nova biblioteca, seis vezes maior que a antiga (2010);
- construção de duas salas de estudos coletivos e individuais com capacidade para 100 pessoas sentadas (2012);
- construção de mais seis salas de aulas (2008/2009);
- construção de mais duas salas de aulas (2013);
- construção de seis alojamentos para os professores advindos de outras cidades (2008/2009);
- mudança nos ambientes internos da direção e coordenação tornando-os mais aconchegante aos alunos (2013/2014);
- construção de uma sala para o Núcleo Docente Estruturante e professores de dedicação exclusiva (2011);

- construção de um novo espaço para o Departamento Financeiro, nova Sala para o Setor de Relações Institucionais, Cooperativa Júnior, Sala individual para a Vice-Diretora, Nova Sala de Professores e ampliação do Espaço da Secretaria Acadêmica (2015);
- construção de cinco laboratórios para o curso de Agronomia que recebeu visita in loco em janeiro de 2017, tendo sido publicada a Portaria de Autorização de funcionamento pelo MEC em junho deste mesmo ano;
- aquisição de novos quadros em vidro, que apresentam maior durabilidade e melhor apresentação (2018);
- adequações estruturais para concessão de Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros, com AVCB emitida em outubro de 2019;
- construção de laboratório de plantas (estufa) com aproximadamente 1.500 m<sup>2</sup> (2019);
- construção do Bloco III com duas novas salas de aula e um mini-auditório com capacidade para 96 pessoas sentadas (2020).

Há outros pontos positivos, tais como: reestruturação total no quadro de professores, priorizando mestre e doutores, e, contratação de mais funcionários para apoiar outros setores.

Apesar de suas limitações, alguns aspectos desse processo de avaliação, tanto da proposta quanto da metodologia são comprovadamente positivos. A avaliação global pressupõe que ensino, pesquisa, extensão e gestão são dimensões indissociáveis do mundo acadêmico e sua metodologia qualitativa não só é pedagógica/construtiva, como permite analisar aspectos de caráter mais subjetivo, fundamentais para a Instituição, que outras metodologias isoladas não conseguiriam identificar.

Essa convicção é reforçada tanto pelas coincidências entre os núcleos avaliados, quanto pela comparação com outras avaliações (sistematicas ou não) do CESG.

### **3.4- EIXO 1, Dimensão 8: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

#### **3.4.1- Planejamento estratégico de autoavaliação**

##### **a) Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA**

De acordo com o disposto no art. 11 da Lei 10.861/04, cada Instituição deve constituir uma CPA com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A Portaria nº 2.501, de 9 de julho de 2004, em seu art. 7º, prevê que "as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), previstas no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituídas no âmbito de cada instituição de educação superior, terão por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP".

Em seguida, o § 1º, do mesmo artigo, estabelece a necessidade de autonomia da atuação das CPAs em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na IES. Em seguida, o art. 8º, estabelece a abrangência da CPA: "As atividades de avaliação serão realizadas devendo contemplar a análise global e integrada do conjunto de dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da instituição de educação superior".

Todas as CPAs deveriam ser cadastradas no INEP, entretanto, no caso desta Instituição em questão, não houve a possibilidade de cadastramento, uma vez que o sistema não o aceitava. Todavia, para que o CESG não ficasse de fora da avaliação, procedeu-se a autoavaliação mesmo sem o cadastramento, na perspectiva de que pudéssemos obtê-lo posteriormente.

A CPA deve contar na sua composição, com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade académica, motivo pelo qual deixamos abertas as opções de contar com docentes, funcionários administrativos, discentes e também uma pessoa da comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação foi constituída após duas reuniões para se chegar a um consenso.

Com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -INEP, a CPA do CESG é formada por membros da comunidade acadêmica e um representante da comunidade.

Foi considerado pelo colegiado, que a CPA deveria contar com quatro membros, um professor, um funcionário administrativo, um aluno e um representante da comunidade local.

### b) Regulamentação Interna

Atualmente, a CPA é regulamentada pelas Portaria de sua Regulamentação e pela Portaria de nomeação de seus membros, sendo elas:

- PORTARIA Nº 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2005 - *Dispõe sobre a Regulamentação da Comissão Própria de Avaliação – CPA na Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo e no Instituto Superior de Educação de São Gotardo*

- PORTARIA Nº 172, DE 10 DE JANEIRO DE 2023 - *Designa a composição dos Órgãos de Gestão Colaborativa para o período 2023-2024 no âmbito do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, cumprindo a exigência contida no art. 11 da Lei n. 10.861/2004 e no Regimento Interno da Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo*

### c) Planejamento

O planejamento estratégico de autoavaliação institucional buscou atingir os objetivos propostos no projeto de autoavaliação, considerando relatórios de comissões de reconhecimento de cursos, relatórios do ENADE, o disposto no PDI/PPI e indicativos da autoavaliação institucional. O Planejamento Estratégico foi constituído com base na missão e visão da Instituição.

A primeira etapa foi a Constituição da CPA, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14/04/2004. A Comissão Própria de Avaliação – CPA. A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da autoavaliação do CESG e possui autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição.

O segundo passo foi definir o instrumento; para tal foram realizadas reuniões para **elaboração do documento**, que tem como objetivo reunir o maior número de informações quantitativas e qualitativas, propiciando o conhecimento sobre a realidade da instituição, tanto para ajudar no processo de planejamento e gestão de cursos e institucional, quanto para fornecer dados para o atendimento às avaliações externas realizadas pelo MEC, sejam relativas aos cursos ou à própria Instituição.

Definido o instrumento foi realizada a **Sensibilização** da comunidade acadêmica por meio de faixas, site, visitas às salas de aula, aos setores da IES. Os membros da CPA falaram sobre a importância da Avaliação Institucional, e convidaram toda a comunidade acadêmica para que participassem ativamente, com consciência e seriedade no processo. É importante que a CPA tenha uma atuação ampliada junto às coordenações de curso, e respectivos NDEs. Esta etapa visa envolver e comprometer a comunidade acadêmica com as tarefas de avaliação.

Cabe ressaltar que a sensibilização deve estar presente tanto nos momentos iniciais, quanto na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá novos sujeitos iniciando sua participação no processo: sejam estudantes, sejam membros do corpo docente ou técnico-administrativo.

### d) Metodologia

Todas as pessoas da comunidade acadêmica foram convidadas a participarem da autoavaliação: alunos, professores, coordenadores e funcionários. Os membros externos à comunidade acadêmica participam da avaliação da IES, por meio da ouvidoria. Os questionários utilizados em 2023 foram: aluno avaliando professor, IES e Coordenador; professor avaliando coordenador e IES; coordenador avaliando professores e IES e os funcionários avaliando IES. Para cada pergunta são utilizados os conceitos: 5- Sempre/Excelente, 4-Quase sempre/Ótimo, 3- Às vezes/Bom, 2- Raramente/Regular, 1- Nunca/Inexistente. Além das perguntas onde os participantes escolhem entre os conceitos 1, 2, 3, 4 e 5, há no final dos questionários, um espaço para observação, onde as pessoas podem fazer elogios, sugestões, críticas, etc. Alterações nos questionários são feitas de acordo com a necessidade.

Encerrado o período de Avaliação Institucional, os resultados foram analisados e discutidos pelos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e posteriormente, encaminhados para os responsáveis de cada setor, Coordenadores de curso, gestores, professores, para que os mesmos analisassem e discutessem junto à CPA, as ações acadêmicas e administrativas em função dos resultados, que fizeram parte dos Relatórios parciais e final.

#### e) Desenvolvimento

O processo de autoavaliação do CESG ocorreu em consonância com os cinco Eixos Temáticos, que estão subdivididos em dez dimensões, previstos no Instrumento de Avaliação organizado pelo MEC, atualizado através da Nota Técnica N. 14/2014. Dessa forma, garante a sintonia entre as avaliações – interna e externa, pois as duas contemplam as dez dimensões previstas pelo SINAES.

Abaixo da descrição da consolidação, será descrito de forma sucinta como o CESG trabalha os cinco eixos que contemplam as dez dimensões dispostas no art. 3º da Lei N° 10.861. Por meio da avaliação Institucional Interna a CPA poderá acompanhar e confirmar se os objetivos propostos no PDI da Instituição foram alcançados.

No desenvolvimento da avaliação autoavaliação é fundamental assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos.

#### f) Consolidação

##### f.1- Relatório

O relatório da autoavaliação deve expressar o resultado do processo de discussão, de análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação. É importante que ele seja capaz de incorporar, quando estiverem disponíveis, os resultados da avaliação de cursos e de desempenho de estudantes.

Os destinatários do relatório são os membros da comunidade académica, os avaliadores externos e a sociedade. Considerando essa diversidade de leitores, são fundamentais a clareza na comunicação das informações e o caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos.

No CESG são realizadas avaliações semestrais, e elaborado um relatório por ano. Quanto às versões do Relatório, a Norma Técnica INEP/DAES/CONAES No 065 recomenda a elaboração de **versões parciais**, devendo o relatório, nesse caso, contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados e **versão integral** (ou final), no final do ciclo de três anos, devendo o relatório contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Os relatórios devem apresentar as potencialidades e fragilidades identificadas por meio dos resultados obtidos e as ações acadêmicas e administrativas a serem realizadas em função dos resultados da autoavaliação do ano em questão.

#### *f.2 -Divulgação*

A divulgação como continuidade do processo de avaliação interna, deve oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, podem ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A divulgação deve propiciar, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

#### *f.3 - Balanço Crítico*

Ao final do processo de autoavaliação, é necessária uma reflexão sobre o mesmo, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados permitirá planejar ações futuras. Deste modo, o processo de auto-avaliação

proporcionará não só o autoconhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, como será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

### **3.5 – TRABALHO DESENVOLVIDO PELA CPA DO CESG**

#### **3.5.1 - EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

O CESG prepara-se, para que nesse milênio, exerça com eficiência seu papel social no ensino e extensão através da prestação de serviços educacionais no ensino superior. Pretende o CESG, evoluir sempre para que possa oferecer esse serviço público social ou de relevância pública, que é a educação, neste caso em nível superior, com todos os princípios essenciais de que são dotados os serviços públicos, quais sejam, numa contínua e eficaz atuação em área tão vital para Brasil, pois além de estar assentada em bases sólidas, apresenta a disponibilidade do meio mais importante para o sucesso, os recursos humanos altamente qualificados e totalmente comprometidos com o objetivo da Instituição.

#### **Dimensão 3 - Responsabilidade Social da Instituição**

Acreditamos que Responsabilidade Social não é só realizar ações comunitárias, é sim se preocupar em cada minuto se a IES está oferecendo a Educação Superior de qualidade, realizando mudanças no modo de pensar dos discentes que nela estão acreditando, oferecendo igualdade constitucional aos seus próprios funcionários ou pessoas que nela colaboram (fatores intrínsecos). Em relação a sua esteriotipicidade, se pode afirmar que a responsabilidade social de uma IES se concretiza quando torna acessível a comunidade local uma gama de conhecimentos que só uma IES poderia oferecer, fazendo com que as pessoas que estão neste meio sejam atingidas por informações necessárias ao seu crescimento (fator extrínseco).

No CESG estes são perceptíveis, procura-se oferecer cursos de extensão as comunidades, teatros, palestras, congressos, seminários tudo a título gratuito ou com contribuição simbólica. Desta forma, procuramos ocupar um lugar entre as Instituições locais que são queridas pela sociedade.

O apoio financeiro a esportes e projetos sociais é outra medida corriqueira no CESG, onde atualmente ele financia dois projetos destinados às crianças carentes, um de Basquete para adolescentes de 12 a 17 anos, mantido exclusivamente pela Instituição, e outro de Taekwondo para

crianças de 8 a 14 anos, mantido juntamente com outros parceiros, e que atende ao PROMAM (Programa Municipal de Apoio ao Menor).

### 3.5.2 - EIXO 3: POLÍTICAS ACADÉMICAS

#### **Dimensão 2 – Políticas para o Ensino a Iniciação Científica e Extensão**

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo tem como uma de suas funções a promoção do acesso a este processo de ensino, que é um bem e um direito básico e universal dos cidadãos.

Portanto, em linhas gerais, a política de ensino da Instituição pode ser traduzida em:

- reestruturar e aprimorar os cursos e as suas matrizes curriculares, em todos os níveis de ensino;
- investir na formação e qualificação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo de apoio;
- implementar e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos;
- incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente.

#### **Políticas de Extensão**

O CESG possui uma política de extensão voltada para o oferecimento de cursos gratuitos ou com valores simbólicos à comunidade. Oferecendo teatro, cursos de informática gratuita a crianças carentes, cursos de profissionalização da gestão de determinadas atividades entre outros.

Ademais, a partir do ano de 2022, o CESG, iniciou o cumprimento à Lei Federal n. 13.005/2014, regulamentada pela Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 7/2018, que estabeleceu no seu art. 19 o prazo de até 3 (três) anos para que se inicie a observância da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, que entendeu por bem fixar que as Instituições de Ensino Superior deverão “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária”, compondo, portanto, a Matriz Curricular de seus Cursos.

Nessa perspectiva, o CESG a partir deste 2023, destina sempre os meses de fevereiro de cada ano para ofertar regularmente suas atividades curriculares de extensão universitária, disponibilizando aos seus alunos de graduação esses programas e projetos durante esse mês de

modo concentrado, em virtude dessas atividades a partir de 2022 obrigatoriamente fazerem parte da curricularização de todos os cursos superiores no país.

A divulgação da oferta desses eventos é realizada através das redes sociais pelas Coordenações de Cursos, devendo os alunos terem ciência de que, embora a participação não seja obrigatória nesse momento, ao final de seu curso deverão possuir pelo menos 10% (dez por cento) do total da carga horária de seus Cursos em programas e projetos de extensão universitária, e que a oferta desses eventos sempre no mês de fevereiro pelo CESG é uma iniciativa para operacionalizar e disponibilizar essa oportunidade aos alunos de forma a não prejudicar suas atividades rotineiras.

A regulamentação da incorporação da extensão ocorreu após a proposta de um Grupo de Trabalho criado para a elaboração da sua regulamentação, e que após minutada, foi baixada através da Portaria n. 157, de 9 de dezembro de 2021, vejamos seu conteúdo:

### **PORTARIA N° 157, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Disciplina a forma de aplicação da Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior e dispõe sobre a inserção da extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação do CESG*

O Diretor-Geral do Centro de Ensino Superior de São Gotardo – CESG, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a concepção curricular estabelecida pela Lei Federal nº 9.394/1996, observando a Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024); a Lei Federal nº 13.005/2014; a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, RESOLVE:

#### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta portaria regulamenta as atividades acadêmicas de extensão na forma de componentes curriculares para os cursos de graduação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Político Institucional (PPI) do Centro de Ensino Superior de São Gotardo, e de acordo com o perfil dos egressos estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

**Art. 2º** As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação e deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico curricular estudantil.

Parágrafo único. Entende-se por carga horária total a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso (TCC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC de cada curso de graduação.

#### **CAPÍTULO II DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES**

**Art. 3º** Para os propósitos desta Portaria, a extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político-educacional,

cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre o Centro de Ensino Superior de São Gotardo e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que envolvam diretamente as comunidades externas com as instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta resolução normativa e conforme critérios estabelecidos nos PPCs dos cursos de graduação.

**Art. 4º** Estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e da aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV – a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico;

V – a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

VI – o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

VII – a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes curriculares para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

VIII – a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

IX - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

X - o apoio a princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

XI – a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável do país.

**Art. 5º** As atividades de extensão, segundo sua caracterização nos projetos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas;

II – projetos;

III – cursos;

IV – eventos.

### CAPÍTULO III DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

**Art. 6º** Os PPCs deverão definir as atividades de extensão que serão reconhecidas para fins de creditação curricular, dentro das seguintes unidades curriculares:

I – como *disciplina da matriz curricular*, que dedicará toda ou parte da carga horária de um período letivo à realização de atividades de extensão previstas em um ou mais programas de extensão;

II – como *atividade de extensão na forma de unidade curricular*, constituída de ações de extensão em projetos, cursos e eventos;

III – como composição dos itens I e II.

§ 1º Não é objetivo aumentar a carga horária total dos cursos de graduação para adição dessas atividades, entretanto, se o Colegiado de Curso, julgar necessário, deverá justificar a necessidade de aumento da carga horária e submeter à apreciação do Núcleo Docente Estruturante.

§ 2º As disciplinas referentes ao inciso I serão registradas como atividade de ensino.

§ 3º Preferencialmente, ao início de cada semestre letivo, deverão ser propostas atividades de extensão nos horários regulares de frequência dos alunos, postergando o início das atividades letivas matriculares.

§ 4º Todos os docentes deverão participar ativamente das atividades previstas no §3º deste artigo.

§ 5º Para somatória das horas de atividades complementares previstas nos PPCs, poderão ser computadas as horas de atividades de extensão realizadas pelos alunos.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO DO CURSO

**Art. 7º** As atividades de extensão desenvolvidas como disciplina da matriz curricular deverão registradas anualmente no Calendário Acadêmico do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

**Art. 8º** O plano e o programa de ensino das disciplinas que dediquem toda ou parte da carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar as atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e discriminá-la a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão à matriz curricular não implica necessariamente alteração na ementa da disciplina.

§ 2º A carga horária alocada à atividade de extensão deverá ser de no mínimo 20 (vinte) horas.

**Art. 9º** A participação dos estudantes em ações de extensão em projetos, eventos e cursos poderá ser reconhecida para fins de integralização curricular e poderá ser registrada em unidades curriculares denominadas:

- I – “Ações de Extensão I – Projetos”;
- II – “Ações de Extensão II – Evento”;
- III – “Ações de Extensão III – Cursos”.

§ 1º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão que desempenham papel formativo para os estudantes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta portaria.

§ 2º O PPC poderá definir a carga horária mínima a ser cumprida pelo estudante em cada uma das modalidades mencionadas nos incisos de I a III.

§ 3º Preferencialmente, as atividades de extensão devem ser oferecidas ao estudante no seu turno de estudo.

§ 4º Horas de estágio não podem ser contabilizadas como extensão, excetuadas as práticas realizadas pelas coordenações de estágio que efetivamente constituírem atividades de extensão.

§ 5º Para validação, as ações de extensão devem estar registradas e aprovadas pelas Coordenações de Cursos.

**Art. 10.** O reconhecimento e avaliação das atividades de extensão na forma de unidade curricular serão feitos pelo Coordenador (a) de Curso, possuindo as seguintes atribuições:

I – coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do curso nos termos da curricularização da extensão;

II - avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;

III – cadastrar o(s) programa(s) de extensão ao(s) qual(is) as disciplinas com carga horária de extensão estão vinculadas;

IV – promover reuniões com coordenadores das ações de extensão e com docentes que ministrem disciplinas com carga horária de extensão;

V – aprovar a participação dos estudantes nas ações de extensão.

Parágrafo único. Para consecução das atividades descritas, os Coordenadores de Curso contarão com o apoio da Assessoria Acadêmica do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

#### CAPÍTULO V

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Os cursos de graduação terão prazo até 1º de fevereiro de 2022 para a implantação do disposto nesta Portaria.

São Gotardo, 9 de dezembro de 2021.

João Eduardo Lopes Queiroz  
Diretor-Geral do CESG

Dentro desta perspectiva, o CESG passou a inserir essas atividades em seu calendário acadêmico, como abaixo demonstrado:

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO LTDA							CALENDÁRIO 2023																											
JANEIRO							FEVEREIRO 06 dias							MARÇO 23 dias							ABRIL 18 dias													
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab							
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	1	2	3	4	5	6	7	8						
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	16						
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	23						
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30	31		26	27	28	29	30	31		24	25	26	27	28	29	30	31						
29	30	31																																
1 - Confraternização Universal 20 - São Sebastião - Padroeiro							6 a 17 - Curso de Nivelamento e Extensão 21 - Recesso Carnaval							7 - Sexta-feira Santa 21 - Tiradentes																				
MAIO 22 dias							JUNHO 21 dias							JULHO 11 dias							AGOSTO 22 dias													
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab							
1	2	3	4	5	6	7	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	1	2	3	4	5	6	7	8						
7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17	9	10*	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	20						
14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	27						
21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31									
28	29	30	31																															
1 - Dia do Trabalho							8 - Corpus Christi							15 - Assunção de N. Senhora																				
SETEMBRO 20 dias							OUTUBRO 21 dias							NOVEMBRO 20 dias							DEZEMBRO 16 dias													
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab							
							1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7	8						
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	15	12	13	14	15	16	17	13	14	15	16	17	18	19	20						
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	24						
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	24	25	26	27	28	29	30	31						
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			21	22	23	24	25	26	27	28						
7 - Independência do Brasil							12 - Nossa Senhora Aparecida							2 - Finados							15 - Procl. da República							25 - Natal						
INÍCIO E TÉRMINO DO ANO ESCOLAR - 06/02/2022 a 22/12/2022																																		
1º SEMESTRE - 100 Dias letivos							2º SEMESTRE - 100 Dias letivos																											
20/02 - inicio do 1º semestre							31/07 - início do 2º semestre																											
14/07 - final do 1º semestre							22/12 - final do 2º semestre																											
06/05 - final do 1º bimestre							10/10 - final do 1º bimestre																											
SEMANA DE AVALIAÇÕES														SEMANA DE AVALIAÇÕES																				
1º SEMESTRE							2º SEMESTRE							1º SEMESTRE							2º SEMESTRE													
24 a 28/04 - Avaliações 1º bimestre							02 a 06/10 - Avaliações 1º bimestre							04 a 08/12 - Avaliações 2º bimestre							02 a 06/10 - Avaliações 1º bimestre													
03 a 07/07 - Avaliações 2º bimestre							04 a 08/12 - Avaliações 2º bimestre							10* a 14*/07 - Avaliações especiais							10* a 14*/07 - Avaliações especiais													
10* a 14*/07 - Avaliações especiais							11* a 15*/12 - Avaliações Especiais							22 a 26/05 - Aplicação da CPA							23 a 27/10 - Aplicação da CPA													
22 a 26/05 - Aplicação da CPA							REUNIÕES 1º SEMESTRE							REUNIÕES 2º SEMESTRE							REUNIÕES 1º SEMESTRE													
06 a 17/02 - curso de Nivelamento e extensão							01/02 - Reunião de Coordenadores de Cursos							18/07 - Reunião do Colegiado							18/07 - Reunião do Colegiado													
01/02 - Reunião de Coordenadores de Cursos							02/02 - reunião do colegiado							25/07 - Reunião de Coordenadores de Cursos							25/07 - Reunião de Coordenadores de Cursos													
02/02 - reunião do colegiado							16/06 - Reunião do NDE							24/11 - Reunião do NDE							24/11 - Reunião do NDE													
"CONFERIR NO SITE AS DATAS DOS SÁBADOS LETIVOS, QUANDO HOUVER"																																		

Quanto ao desenvolvimento artístico e cultural, como atividades extensionistas, o CESG incentiva a organização de eventos técnico-científicos internos, culturais e artísticos, buscando um

maior envolvimento de toda a comunidade e a divulgação de trabalhos de seus alunos: Os mais recentes são:

- Café Filosófico;
- Baú de Histórias;
- Chá com Poesia;
- Teatro sob a perspectiva do Júri Simulado;
- Seminário intercursos;
- Semana do Administrador e Empreendedor;
- Simpósios Jurídicos;
- Teatro no CESG;
- e outros inúmeros eventos Artísticos e Culturais.

### **Políticas de Pesquisa**

Quanto à Pesquisa, o CESG por ser uma Faculdade de pequeno porte, optou por não institucionalizá-la, promovendo apenas o Ensino e a Extensão.

Todavia, o apoio as publicações científicas ocorrem através das Revistas Científicas mantidas pelo CESG, o que acaba gerando pesquisas básicas para a sua elaboração, que são publicadas pelos alunos e professores. São elas:

- Revista Brasileira de Educação e Cultura | RBEC | ISSN 2237-3098
- Revista Brasileira de Gestão e Engenharia | RBGE | ISSN 2237-1664
- Folha Acadêmica do CESG | FAC | ISSN 2358-2839 (impresso) / ISSN 2358-209X (online)
- Revista Brasileira de Direito Constitucional Aplicado | RBDCA | ISSN 2446-5658
- Revista Brasileira de Direito do Agronegócio (impressa) | RBDAgro | ISSN 2175-6066

Além disso, o CESG possui uma parceria com a Editora Thoth que publica sem custo para seus professores seus livros, o que tem permitido a expansão das publicações por parte dos docentes e dos discentes.

Já quanto à inovação tecnológica, o CESG criou o seu Núcleo de Inovação Tecnológica, instituído de forma jurídica sob a estrutura de uma Associação sem fins lucrativos, denominada de "Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Alto Paranaíba", devidamente registrada em

Cartório, e que tem buscado se aproximar de algumas empresas para ofertar serviços que envolvam os docentes nesse ambiente. Todavia, ainda é algo incipiente, e que só conseguiu firmar Convênios com Empresas do setor agroindustrial e minerário, mas que ainda luta para se tornar uma realidade. O NIT tem como Coordenadora a professora Isabel Queiroz, que tem remuneração exclusiva para atuação na sua implementação. São passos pequenos, mas que já foram dados.

#### **Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade**

A comunicação interna na comunidade acadêmica, envolvendo todas as suas instâncias, ocorre com a interlocução entre os órgãos institucionais e entre estes e professores e alunos.

A comunicação é essencial aos mecanismos de participação e democratização. Neste sentido, a transparência, o acesso e a atualização da informação dos processos de comunicação dos setores educacionais e de gestão e social são fundamentais.

O CESG se preocupa constantemente com o acesso da comunidade externa às informações da Instituição, bem como dos resultados das recentes avaliações, da divulgação dos cursos e da extensão. Dessa forma, a Instituição divulga essas informações pelo site Institucional e ainda com anúncios, faixas, Instagram, Facebook. Utiliza-se também de murais em todas as salas, blocos como meio de comunicação, além de divulgações sobre cursos, vestibulares e eventos em jornais e revistas impressas.

No plano externo, o CESG por meio do site próprio, veicula informações institucionais, em diversos links sobre suas atividades acadêmicas, além de estabelecer parcerias e convênios com órgãos e organizações empresariais do setor público e privado.

A Instituição conta também com a Ouvidoria, disponível no site da IES, com o objetivo de se ter uma comunicação interna e externa com identificação ou de forma anônima; que tem o fim de ouvir e receber queixas, informações, críticas e sugestões. O acatamento de questões e as devidas respostas à comunidade interna e à sociedade são feitas pelos órgãos diretivos e pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que procuram atender a todos na medida das possibilidades, visando à constante melhoria da IES, e de sua atividade acadêmica e serviços oferecidos e/ou terceirizados.

#### **Dimensão 9 – Políticas de Atendimento aos Discentes**

##### **Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)**

O ingresso nos Cursos Superiores dar-se-á por intermédio de Concurso Vestibular, de natureza pública, tendo como requisito a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Em atenção à legislação em vigor, também são ofertadas vagas remanescentes ou de desistentes para transferência escolar voluntária, para alunos de outras instituições de ensino superior que cumpram os requisitos legais para transferência.

O CESG, no intuito de garantir a igualdade de oportunidade ao seu alunado de baixo poder aquisitivo, implementou programas que proporcionam condições básicas para permanência e bom desempenho acadêmico. Entre os programas ofertados, podemos destacar:

- Bolsa de Estudo;
- Bolsa Colaboração;
- Apoio Psicopedagógico;
- CREDICESG;
- Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)
- Organização Estudantil (espaço para participação e convivência estudantil) – Diretório Acadêmico Rafael Adriano
- Acompanhamento dos Egressos.

A Bolsa Colaboração atribui um benefício financeiro ao aluno para que ele possa continuar o seu curso, O CREDICESG consiste em financiamento próprio para o aluno permanecer estudando, diferindo parte do pagamento do seu curso para um momento posterior a sua formatura.

### **3.5.3 - EIXO 4: Políticas de Gestão**

#### **Dimensão 5 – Políticas de Pessoal**

##### **Corpo Docente**

##### **Políticas de Qualificação**

Ciente de que a qualificação pessoal e profissional é prerrogativa basilar para o incremento e melhoria dos processos relacionais, profissionais e institucional, o CESG, objetivando instituir uma Política de Capacitação de Docentes, o CESG promove Programas de Capacitação.

Ciente de que a qualificação pessoal e profissional é prerrogativa basilar para o incremento e melhoria dos processos relacionais, profissionais e institucional, o CESG, objetivando instituir uma Política de Capacitação de Docentes, o CESG promove Programas de Capacitação. A Instituição tem promovido internamente cursos de capacitação periodicamente, já tendo ocorrido os seguintes cursos:

- Didática do Ensino Superior: Módulos I, II, III e IV
- Normas Técnicas das IES: Abordagem de todos os aspectos físicos e organizacionais de uma IES e as exigências do Ministério da Educação
- Curso de Planejamento das Atividades Docentes
- Curso de Organização, Sistemas e Métodos para Docentes
- Curso de Introdução às Metodologias Ativas
- Introdução da Aprendizagem Baseada em Problemas.

### **Carreira Docente**

O plano de carreira docente já foi feito e depositado junto ao Ministério do Trabalho.

### **O Regime de Trabalho**

O regime jurídico do Pessoal Docente do CESG é o da Legislação Trabalhista e Previdenciária, da Legislação Complementar e demais Leis aplicáveis, sempre respeitando os preceitos constitucionais, e ainda, observadas as disposições estatutárias e regimentais, bem como as normas baixadas pela Direção-Geral. O professor passa a integrar o Corpo Docente do CESG uma vez formalizado o seu contrato de trabalho.

Em circunstâncias especiais, poderão ser contratados professores e/ou técnicos especializados por prazos determinados, por indicação dos cursos e/ou Direção Geral, mediante condições estabelecidas nos respectivos contratos.

Os vencimentos dos Docentes serão diferenciados de acordo com a respectiva categoria, classe, nível e horas efetivamente dedicadas à Instituição.

As férias anuais, estabelecidas pela Legislação Trabalhista, pelas Leis Especiais e Complementares e pela Convenção Coletiva de Trabalho, que disponham sobre a matéria, obedecerão a uma escala que assegure o funcionamento normal da Instituição.

Respeitada a legislação pertinente, o contrato de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo, tanto por iniciativa do contratado como por iniciativa do CESG. A rescisão de contrato por iniciativa do docente deverá ser formalizada nos termos e nos prazos legais.

O CESG, respeitada a legislação pertinente, poderá rescindir contratos de trabalho, quando a permanência do contratado deixar de ser da necessidade ou de interesse da Instituição.

## **Políticas de Qualificação e Carreira Funcional dos Técnicos-Administrativos**

### **Políticas de Qualificação**

O CESG estimula o aperfeiçoamento do Corpo Técnico-Administrativo através de cursos, estágios, conferências e outras formas de treinamento.

O CESG também já permitiu o afastamento de alguns Técnicos-Administrativos para cursarem cursos superiores em suas respectivas áreas, atribuindo bolsas integrais para tanto. Foram beneficiadas: Três funcionárias da Secretaria Acadêmica; Dois funcionários do Departamento Financeiro; Um funcionário do Setor de TI; Três funcionárias da Biblioteca; Duas funcionárias dos serviços gerais de limpeza.

A qualificação do corpo técnico-administrativo é realizada através da disponibilização financeira por parte da instituição para que seus funcionários freqüentem cursos e treinamentos oferecidos por empresas do setor.

Tais recursos vão desde o pagamento da inscrição, diárias e transporte aos locais dos eventos (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte normalmente).

### **Carreira Funcional**

O regime jurídico do Pessoal Técnico-Administrativo é o da Legislação do Trabalho e Previdência Social, Legislação Complementar e demais leis aplicáveis, bem como as disposições regimentais e outras emanadas dos órgãos competentes.

Os direitos e deveres do pessoal técnico-administrativo são os dispostos na Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual se regem os respectivos contratos, ainda lhes aplicando as disposições deste Regimento, relativas a obrigações identificadas.

É direito de todo servidor ser tratado com urbanidade pelos colegas, contar com ambiente digno de trabalho e receber remuneração condizente com as atividades que desenvolva na Instituição.

É dever de todo servidor zelar pelos bens e interesses do CESG e trabalhar pelo engrandecimento da obra educacional de que participa.

### **Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição**

O CESG definiu um sistema administrativo centralizado em uma Direção única, composto por um Diretor-Geral e um Vice, denominada de “Diretoria Geral” que é o órgão executivo-gerencial que coordena, fiscaliza e superintende as atividades institucionais. O Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, escolhido dentre pós-graduados, em condições de qualificação para o exercício da função, podendo ser a função exercida pelos próprios mantenedores caso assim desejem, conforme permite o art. 13 do seu Regimento Interno.

O Vice-Diretor Geral é designado pela Entidade Mantenedora, escolhido dentre pós-graduados, em condições de qualificação para o exercício da função.

Tanto as competências do Diretor Geral, como as do Vice-Diretor Geral estão previstas expressamente no Regimento Interno do CESG.

Administrativamente, a Instituição é dividida em Departamentos geridos pela Direção Geral, com uma boa margem de flexibilidade na mutação de sua estrutura departamental, o que se percebeu ao longo dos anos.

Desta forma, os órgãos executivos estão geridos pela Diretoria e Vice-Diretoria, tendo como órgão de apoio acadêmico a Secretaria Geral, as Coordenações de Curso e a Coordenação de Extensão. Colaboram ainda com a Direção a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e o Colegiado Geral.

A CPA é responsável pela Avaliação Institucional Interna, que após realizadas tem por objetivo sugerir políticas para melhoria qualitativa da instituição.

### **Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira**

A sustentabilidade financeira depreende-se do interesse institucional em promover um ensino de qualidade, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta dos cursos autorizados e dos projetos de cursos em fase de autorização e de outros que ainda serão protocolados.

Ressalta-se que a alocação dos recursos financeiros advindos do orçamento do CESG deve ser realizada, juntamente com a comunidade interna, estabelecendo-se as prioridades mais significativas da Instituição, para se definir como o orçamento será usado.

Embora o CESG tenha a maior parte de seu aporte financeiro de recursos próprios, qualquer plano de investimento depende de variáveis como índice de inadimplência, índice de inflação, número alunos desistentes, novas IES no mercado, o que limita a previsão do futuro orçamentário-financeiro de qualquer instituição.

### **3.5.4 - EIXO 5: Infraestrutura Física**

#### **Dimensão 7 – Infraestrutura Física**

O CESG planeja durante o período de vigência do PDI, a expansão da infraestrutura física de suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos em implantação, de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI.

#### **Infraestrutura Tecnológica**

Em relação à Infraestrutura Tecnológica ela refere-se ao conjunto de recursos, equipamentos, sistemas e tecnologias utilizados pela instituição para apoiar suas atividades acadêmicas, administrativas e de gestão. Esse tipo de infraestrutura é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos pela instituição, bem como para atender aos requisitos regulatórios e de qualidade exigidos pelos órgãos de avaliação e recredenciamento, e se encontra detalhada no PDI.

Essa infraestrutura pode incluir uma variedade de elementos, tais como:

**Redes de computadores e conectividade:** Isso envolve a infraestrutura de rede interna da instituição, incluindo cabeamento, switches, roteadores, pontos de acesso Wi-Fi e outras tecnologias de conectividade para garantir acesso à internet em toda a instituição.

**Hardware e equipamentos:** Compreende todos os dispositivos de hardware utilizados na instituição, como computadores desktop, laptops, tablets, smartphones, servidores, impressoras, scanners e outros dispositivos necessários para apoiar as atividades acadêmicas e administrativas.

**Software e sistemas de informação:** Refere-se aos sistemas de software utilizados para gerenciar informações acadêmicas, administrativas e financeiras da instituição, como sistemas de gestão acadêmica (SGA), sistemas de gestão financeira, sistemas de biblioteca, plataformas de aprendizagem online (LMS), sistemas de comunicação interna, entre outros.

**Infraestrutura de segurança:** Inclui medidas de segurança cibernética, como firewalls, antivírus, sistemas de detecção de intrusões, criptografia, políticas de segurança de dados e procedimentos de backup para proteger os dados e a infraestrutura tecnológica contra ameaças e ataques cibernéticos.

**Suporte técnico e manutenção:** Envolve os serviços de suporte técnico e manutenção oferecidos para garantir o funcionamento adequado da infraestrutura tecnológica, incluindo a resolução de problemas, atualizações de software, manutenção preventiva e treinamento de usuários.

No contexto do recredenciamento de uma instituição de ensino superior, as autoridades regulatórias podem avaliar a qualidade e a adequação da infraestrutura tecnológica da instituição para garantir que ela atenda aos padrões exigidos e possa oferecer um ambiente de aprendizagem e administração eficaz e seguro.

**Tabela 2: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CPA- 2023**

CRONOGRAMA CPA	Jan. 2023	Fev. 2023	Mar. 2023	Abr. 2023	Maio 2023	Jun. 2023	Jul. 2023	Ago. 2023	Set. 2023	Ago. 2023	Out. 2023	Nov. 2023	Dez. 2023	Jan. 2024	Fev. 2024	Mar. 2024
Atualização dos membros da CPA			X													
Reunião para planejamento da Autoavaliação				X								X				
Reunião para elaboração da pesquisa de satisfação						X										
Período de avaliação: sensibilização e coleta dos dados												X				
Reunião para análise dos resultados														X		
Elaboração do relatório															X	
Divulgação dos resultados																X

## 4.0- ANÁLISES DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

### 4.1- AVALIAÇÕES EXTERNAS

O CESG Atualmente possui Índice Geral dos Cursos (IGC) 4, nota de 2019 e Conceito Institucional (CI) 3, obtido em 2011, IGC contínuo 3.0140 em 2019.

Vejamos alguns quadros disponíveis no E-mec:

Categoria Administrativa: Privada com fins lucrativos

Tipo de Credenciamento: Presencial

**ÍNDICES**

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	4	2023
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2021
IGC Contínuo:	2.8601	2021

**HISTÓRICO DE ÍNDICES**

ANO	CI	IGC	CI-EaD
2023	4	-	-
2021	-	3	-
2019	-	4	-
2018	-	4	-
2017	-	4	-

**Tabela 3-** Cursos do CESG avaliados pelo INEP.

<b>CURSO/AVALIAÇÃO</b>	<b>Conceito de Curso (CC)</b>	<b>Conceito Preliminar de Curso (CPC) / ano</b>
<b>Administração</b>	4 (2015)	2 (2018)
<b>Agronomia</b>	4 (2017)	-
<b>Direito</b>	4 (2015)	4 (2018)
<b>Educação Física</b>	4 (2021)	-
<b>Pedagogia</b>	-	4 (2017)
<b>Engenharia de Produção</b>	3 (2012)	3 (2017)
<b>Engenharia Computacional</b>	3 (2015)	-

Como pode-se observar na tabela 3, os cursos do CESG são bem avaliados, sendo que a maioria possui nota 4, numa escala de 0 a 5.

O acompanhamento da evolução dos cursos já avaliados é constante. São traçadas estratégias levando-se em consideração os relatórios disponibilizados pelo MEC, com o objetivo de melhorar a qualidade do curso e, consequentemente, a elevação do conceito em uma nova avaliação.

O encerramento das atividades do Curso de Engenharia de Produção ocorreu no ano de 2021, segundo a Portaria n.147 de 3 de janeiro de 2021, tendo sido instaurado processo de encerramento junto ao E-MEC.

Quanto ao Conceito Preliminar de Curso, mesmo alguns cursos apresentando o CC 4, tiveram conceito 3, devido às variações na nota do ENADE, que variam entre 1 e 3.

#### **4.2-Adesão voluntária ao programa de avaliação institucional**

A média da adesão dos alunos ao processo de Autoavaliação Institucional dos alunos do CESG no ano de 2023 foi em média 60%, dos professores 70% e do técnico-administrativo 80%.

A comissão própria de avaliação, juntamente com os gestores da instituição fazem um trabalho sério de conscientização da importância da participação de toda a comunidade acadêmica na avaliação institucional e está sempre atenta a novas estratégias para garantir uma participação representativa da comunidade acadêmica.

#### **4.3- Acompanhamento dos egressos**

O CESG tem como missão contribuir para o desenvolvimento pleno e sustentável procurando atender às necessidades dos clientes além do cumprimento dos requisitos regulamentares, num processo de melhoria contínua para a eficácia do sistema de gestão.

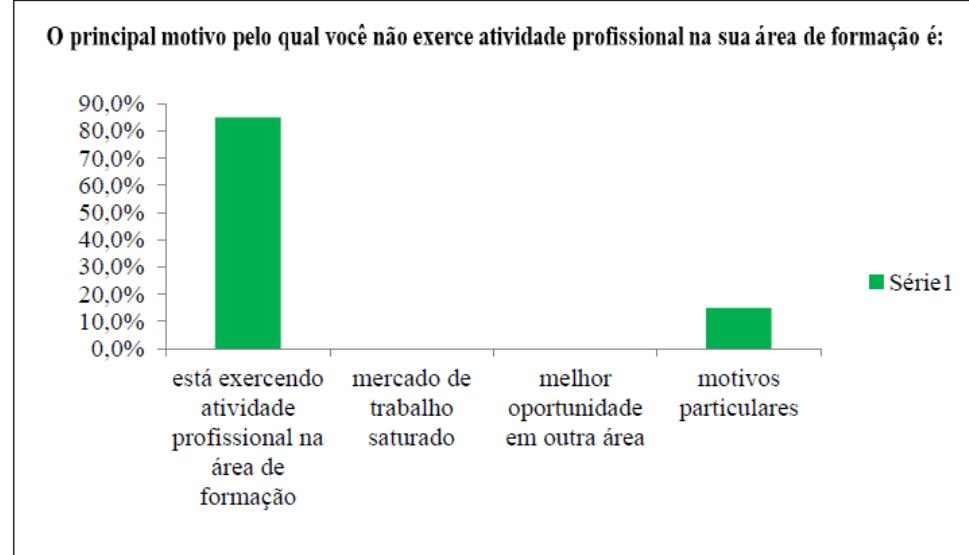
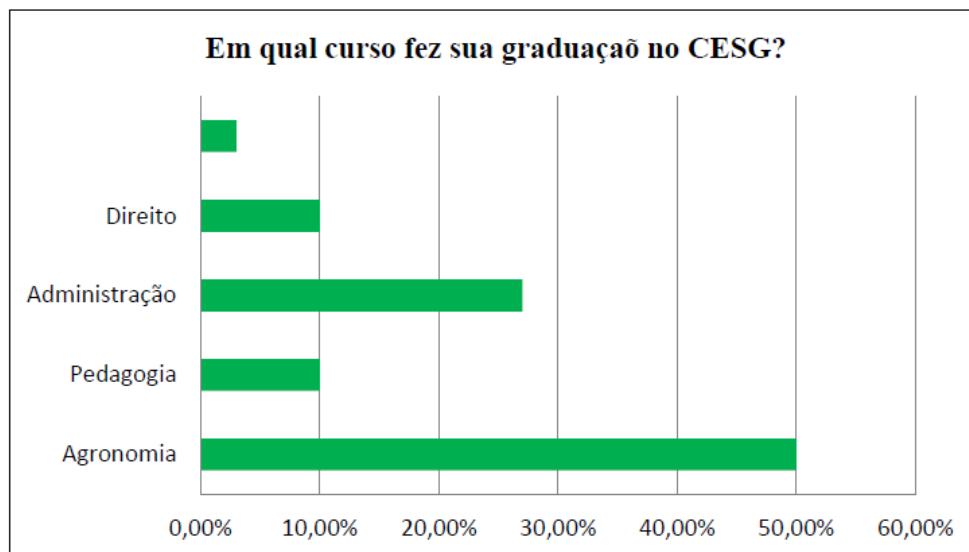
Dentro deste contexto, se busca o desenvolvimento de competências profissionais comprometidas com o crescimento profissional dos alunos.

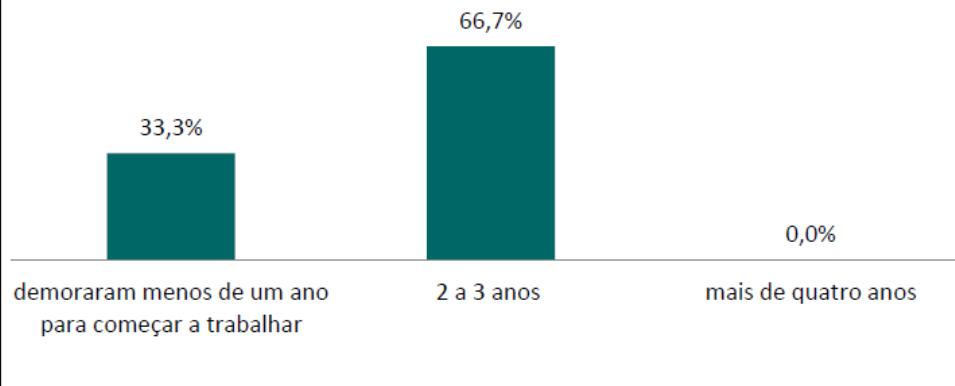
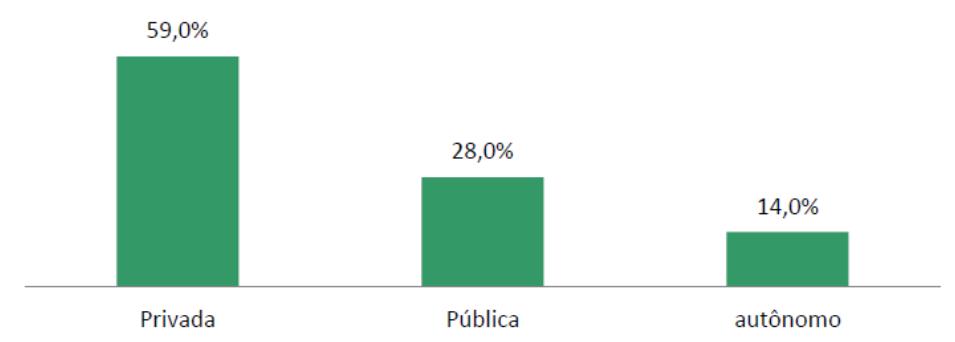
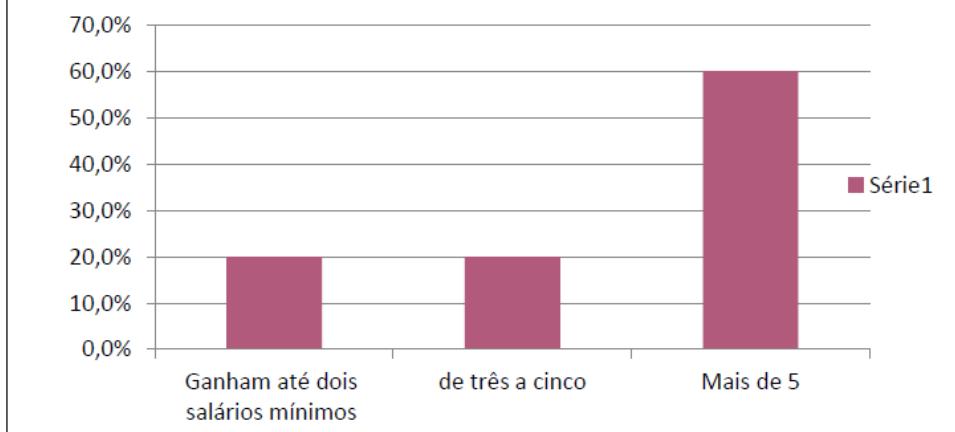
Para o alcance desse objetivo e consequente melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, o CESG incitou realizações de eventos para o "Encontros de Egressos", e ainda havia implementado outras políticas de acompanhamento do egresso através de depoimentos por eles gravados sobre suas atividades profissionais, que eram divulgadas nas mídias sociais.

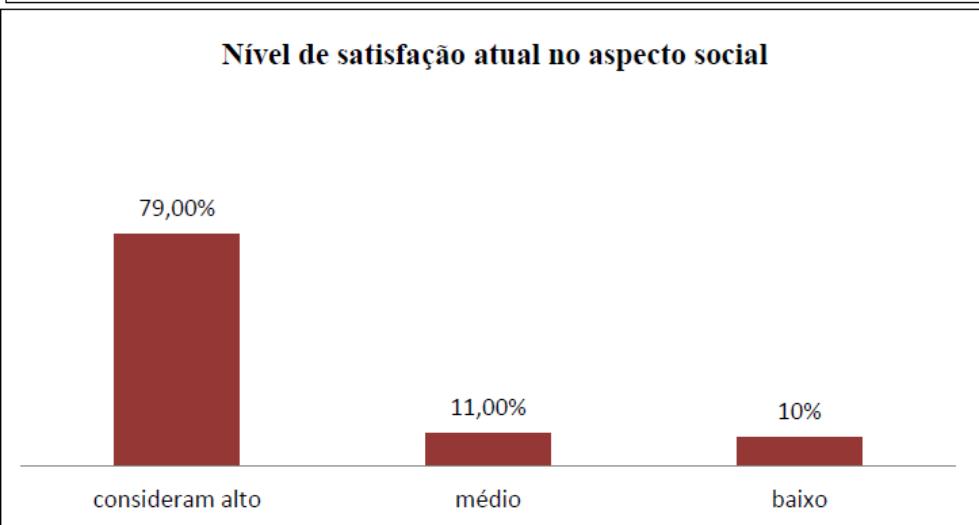
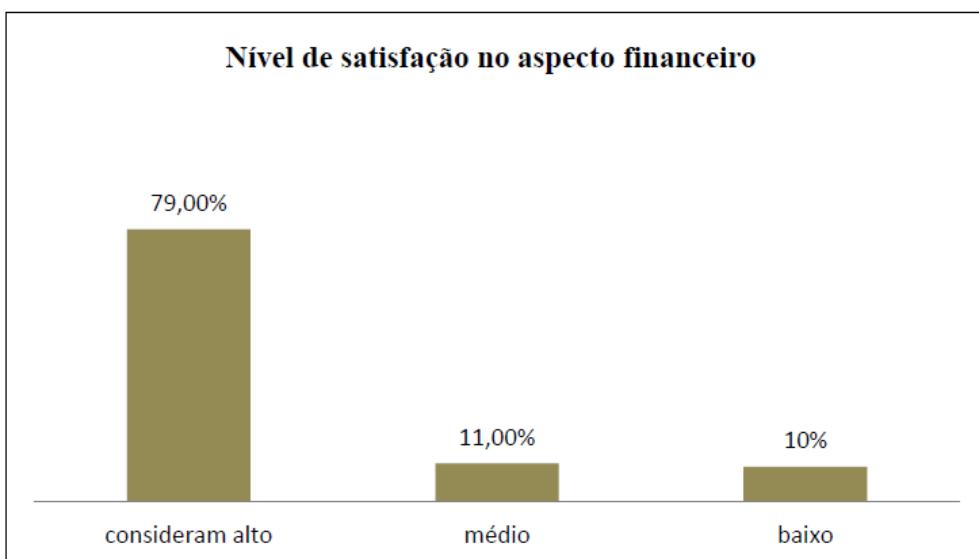
Desta forma, levantamento de dados pessoais com o egresso relativas ao índice de inserção no mercado de trabalho, nível salarial, índice de empregabilidade e nível de satisfação dos egressos com o CESG, passaram a ser obtidos por meio de um questionário disponibilizado no site do CESG.

## **ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL DOS EGRESOS DO CESG**

Abaixo apresentaremos os gráficos e a discussão dos dados obtidos por meio da análise do questionário disponibilizado no site do CESG.



**Quanto tempo houve entre a formatura e o início da sua atividade profissional?****Em que tipo de organização você exerce sua atividade profissional?****Qual é sua faixa salarial?**





Como mostram os gráficos apresentados acima, dos egressos que responderam o questionário, a maioria fez agronomia, está desempenhando a função na área de formação acadêmica, demorou menos de um ano para conseguir emprego, recebem mais de cinco salários e trabalham em empresas privadas. Em decorrência dos resultados anteriores, o maior número se mostra com alta satisfação, tanto financeira como social.

Os resultados acima podem ser explicados devido à importância da agricultura para o município de São Gotardo.

Os profissionais formados no CESG têm competências, habilidades e atitudes que o capacitam a desempenhar suas funções correspondendo às exigências postas pelo atual mercado de trabalho e poderá atuar como Profissional Autônomo, em Empresas Públicas e Privadas.

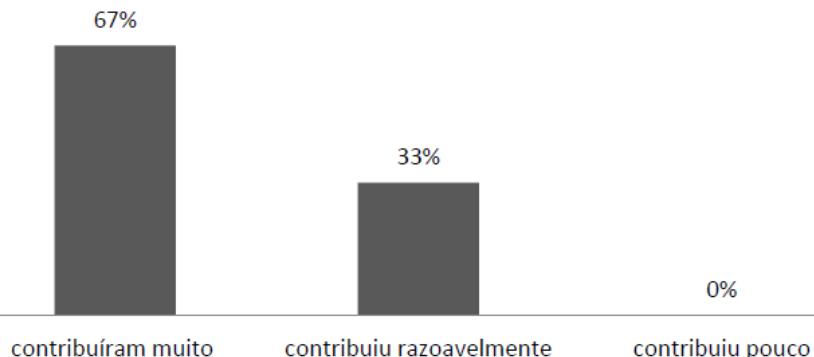
**RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
ANO 2023**

**AVALIAÇÃO DO CURSO/INSTITUIÇÃO**

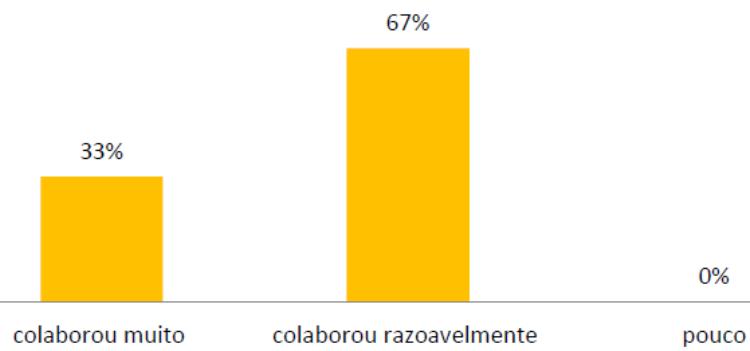
**Você estava preparado para o mercado de trabalho quando se formou?**



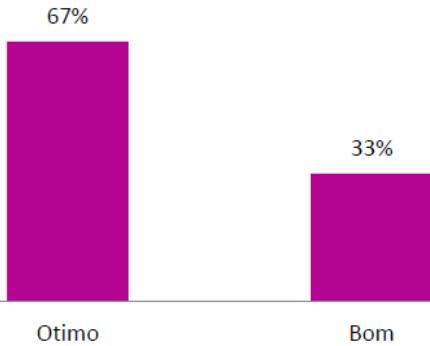
**As disciplinas profissionalizantes contribuíram para o seu desempenho profissional?**



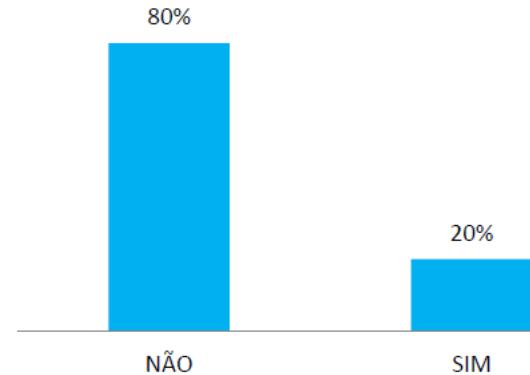
**O curso como um todo colaborou para seu desenvolvimento cultural e pessoal?**



**Qual é o conceito que você atribui aos professores do curso que você concluiu?**

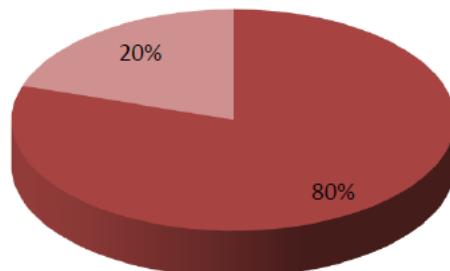


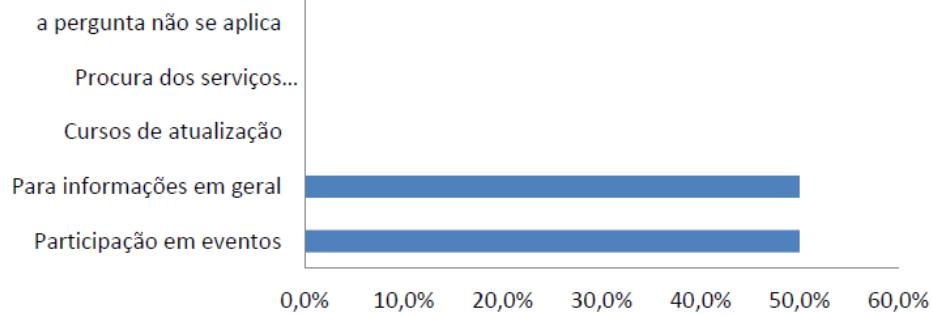
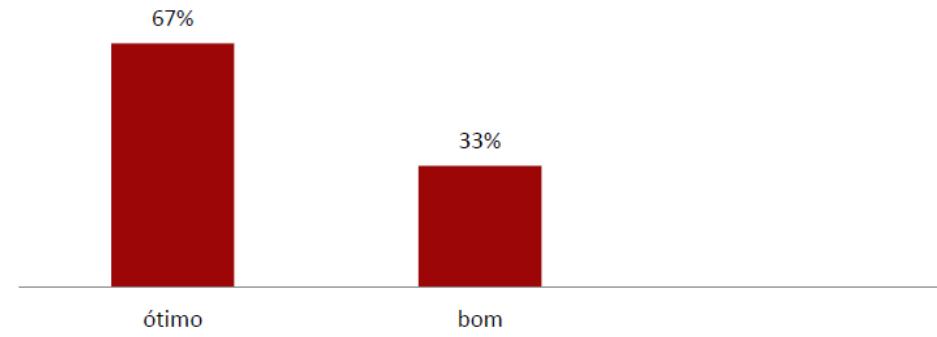
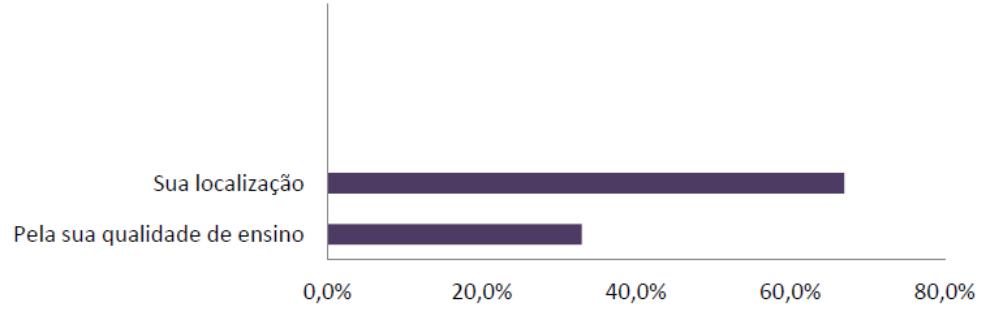
**Após a graduação você realizou curso de Pós graduação?**

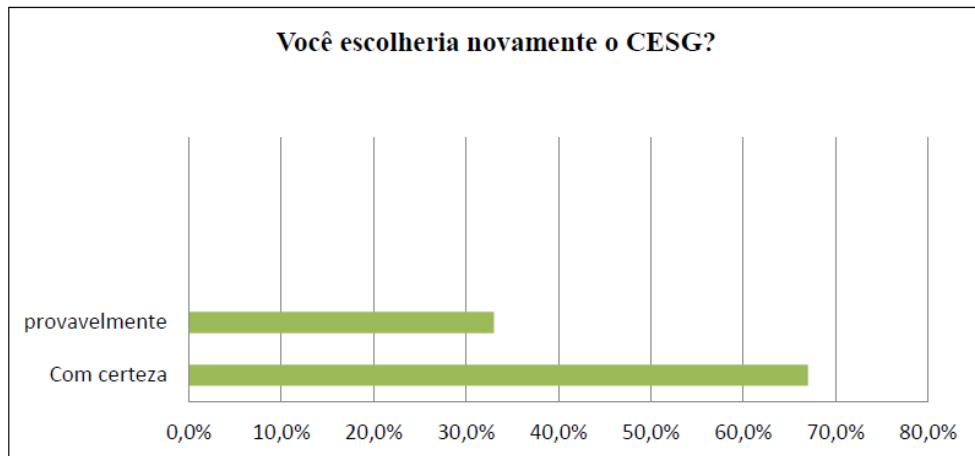


**Qual o nível do último curso realizado e/ou em realização?**

■ Graduação ■ Pós graduação lato sensu



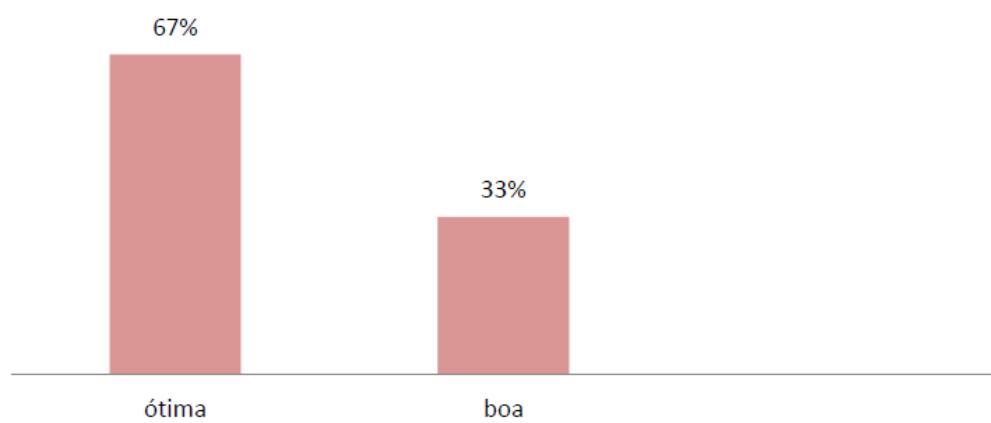
**Você tem mantido algum contato com o CESG?****Qual é o conceito que você atribui ao curso que concluiu?****Por que você escolheu o CESG?**



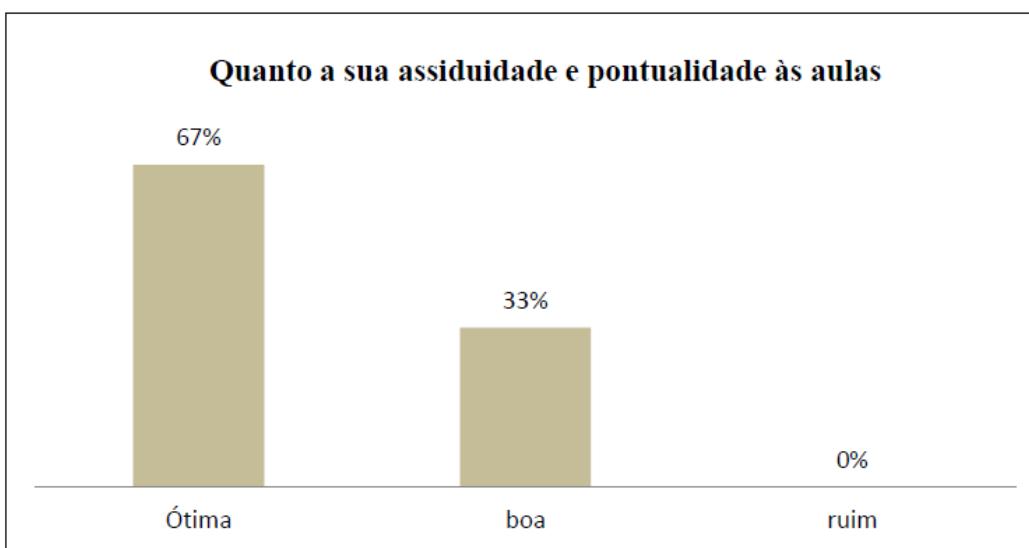
Quando os egressos foram questionados quanto ao curso/Instituição, a maioria se considerava muito preparados para o mercado de trabalho quando formaram, consideram que as disciplinas profissionalizantes contribuíram muito para o seu desempenho profissional, que o curso como um todo colaborou para seu desenvolvimento cultural e pessoal e acham os professores ótimos. Todos mantiveram contato com a IES, para participação em eventos ou para informações em geral. A maior parte escolheu o CESG, pela qualidade do ensino e a escolheria novamente.

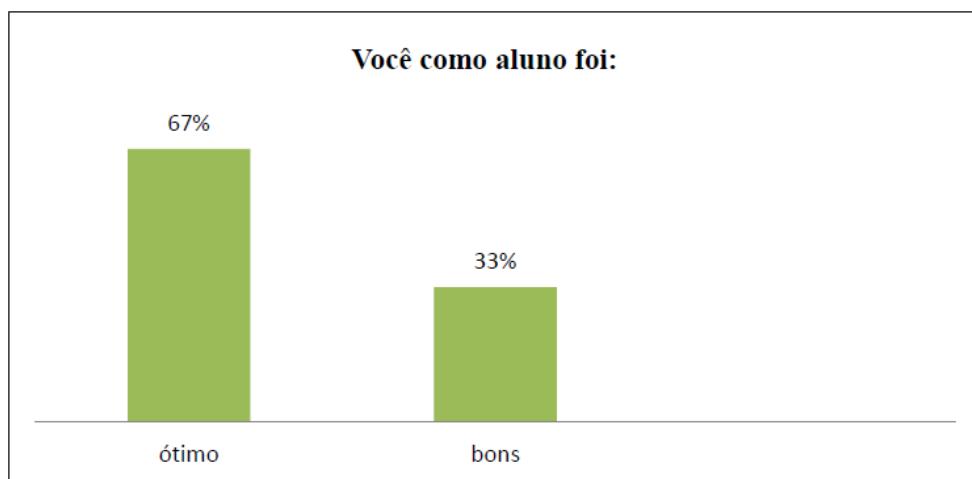
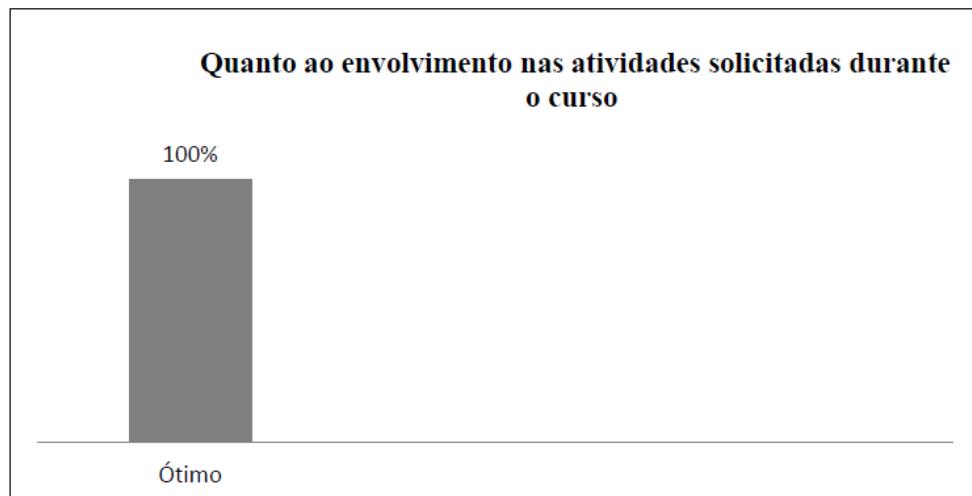
## AUTOAVALIAÇÃO

### Quanto a sua dedicação aos estudos durante o curso



### Quanto a sua assiduidade e pontualidade às aulas





Os egressos se autoavaliaram como ótimos alunos, visto que se consideram dedicados, assíduos, pontuais e participativos.

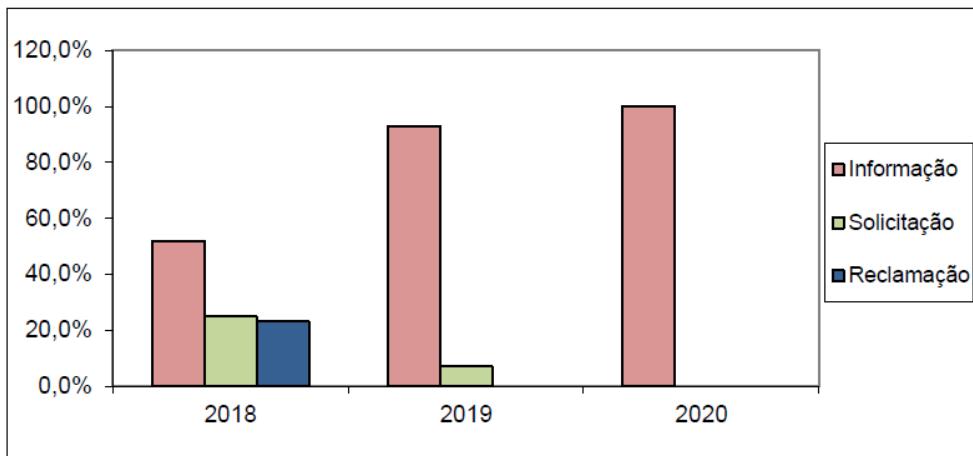
No processo contínuo de mudanças institucionais, verifica-se a necessidade de um acompanhamento formal dos egressos, visto que o CESG pode também auxiliar e encaminhar profissionais para o mercado de trabalho; mediante o acompanhamento de sua trajetória, crescimento e projeção profissional, além de melhor cumprir seu compromisso com a comunidade no oferecimento de seus serviços.

O acompanhamento é sistemático na medida em que os egressos são informados sobre os cursos de Pós-graduação, Seminários, Palestras, Cursos de Extensão e outras atividades acadêmicas.

A Instituição disponibiliza suas instalações para encontros, reuniões e cursos de egressos.

A biblioteca disponibiliza seus serviços aos seus egressos.

## OUVIDORIA



A Ouvidoria do CESG desenvolve suas atividades desde 2010 e atua, fundamentalmente, no processo de interlocução de toda a comunidade acadêmica e comunidade externa, com a Instituição, de modo que as manifestações provoquem melhorias e ou revisões na gestão da instituição. É responsável por receber, examinar e encaminhar as demandas aos setores responsáveis.

O link da ouvidoria fica disponível na página inicial do CESG, onde todas as pessoas interessadas têm acesso.

As demandas recebidas são analisadas e encaminhadas, aos setores responsáveis para sua manifestação ou informações. Na análise da resposta do setor, a Ouvidoria pode solicitar novas informações, bem como a mediação dos gestores/coordenadores no encaminhamento de solução à demanda.

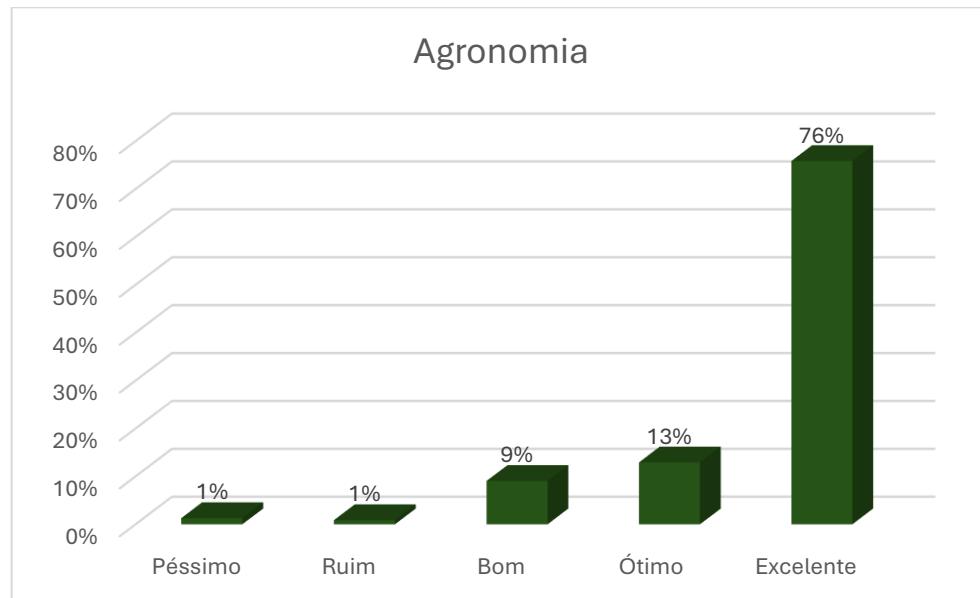
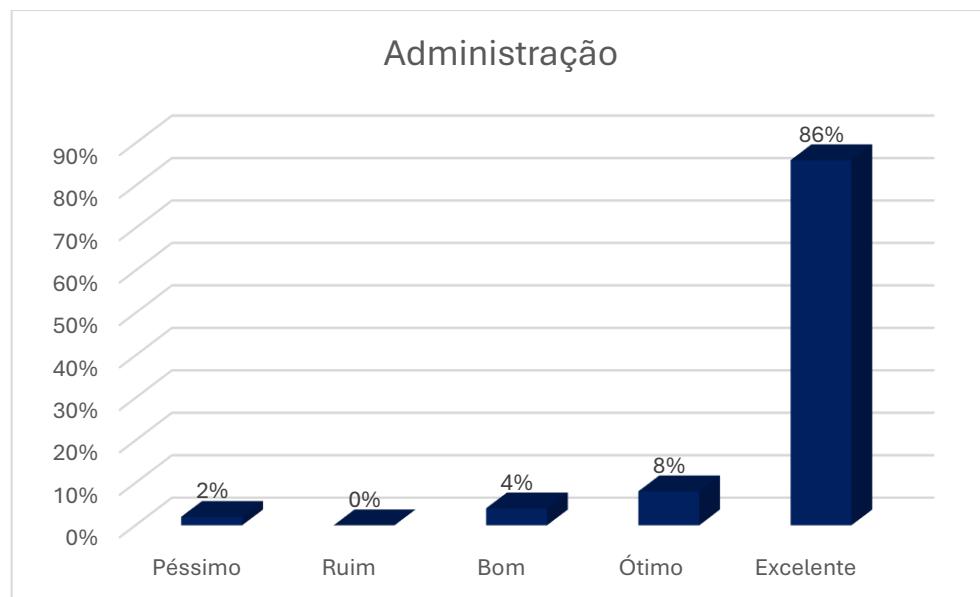
Referente aos questionários disponibilizados no SAG, iniciaremos apresentando os resultados da Avaliação Institucional de 2023.

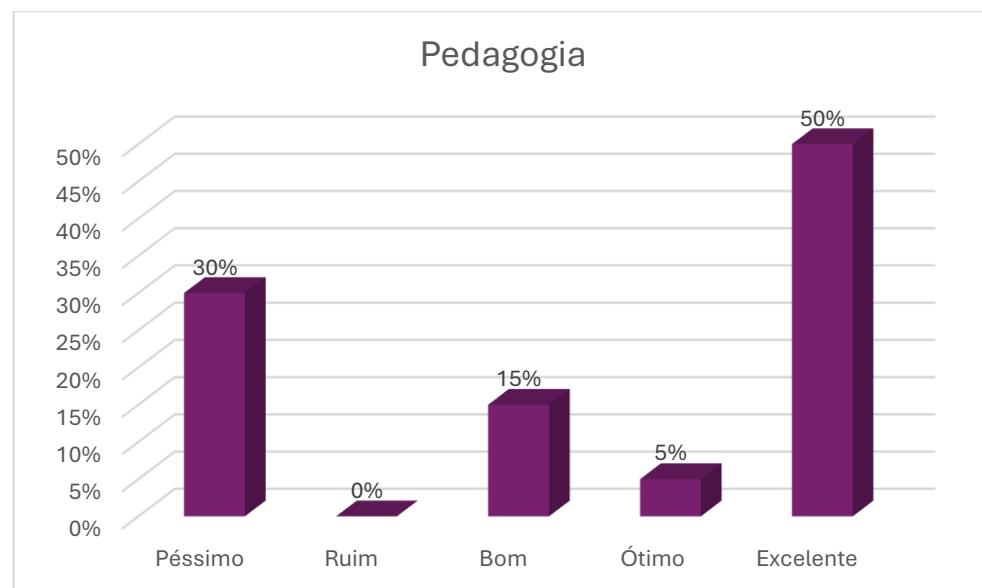
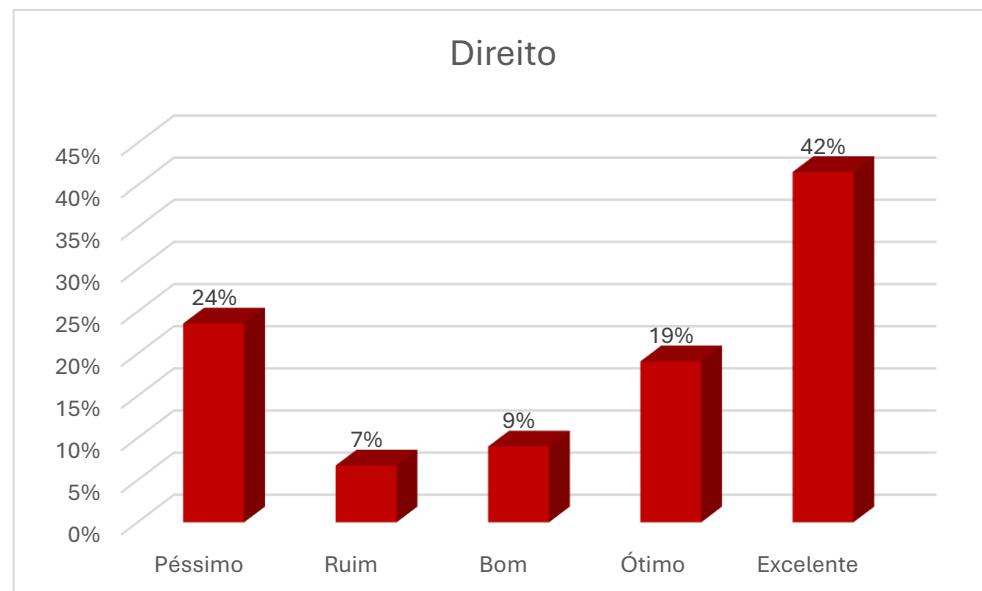
## AVALIAÇÃO DO ALUNO AVALIANDO A COORDENAÇÃO DE CURSO

### ALUNO AVALIA COORDENADOR

- 1-O Coordenador de Curso atua também como docente na IES?
- 2-O Coordenador de Curso possui formação condizente com o curso que coordena?
- 3- O Coordenador de Curso realiza visitas técnicas?
- 4- O Coordenador de Curso realiza eventos para a melhoria do Curso em que atua?
- 5- O Coordenador é comunicativo e aberto ao diálogo?

O coordenador de curso desempenha um papel fundamental como o principal impulsionador das atividades dentro de cada curso oferecido pelo CESG. A percepção dos alunos sobre a importância desse papel é crucial, pois o coordenador é uma figura central no desenvolvimento do curso. De acordo com uma pesquisa realizada, 74,75% dos alunos consideram a atuação do coordenador como sendo ótima ou excelente. É relevante destacar que no ano de 2023, novos coordenadores foram nomeados para os cursos de Agronomia e Direito, trazendo novas perspectivas e visões para dinamizar o curso.





### **AVALIAÇÃO DO ALUNO AVALIANDO OS PROFESSORES**

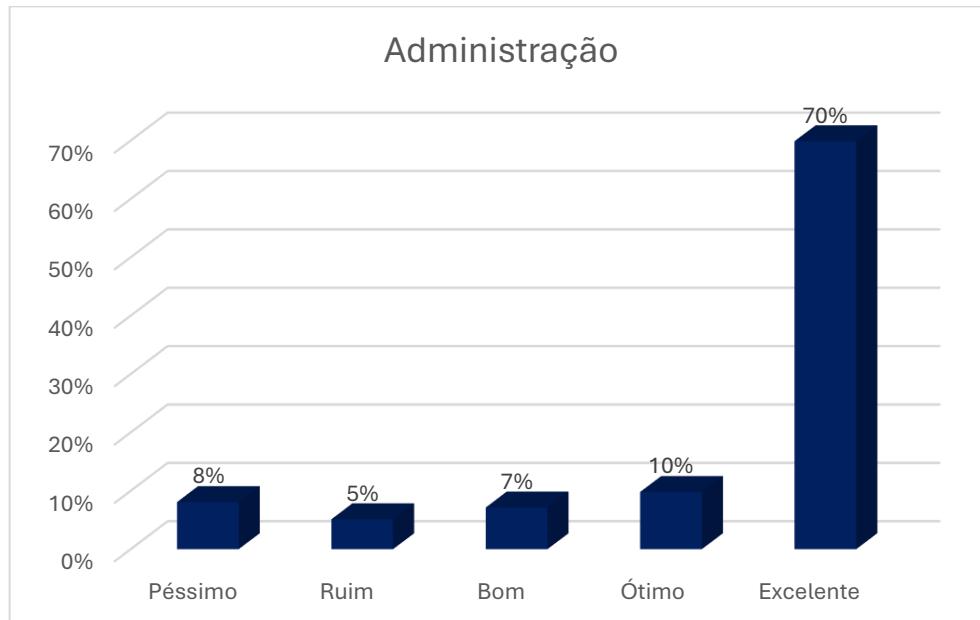
#### **ALUNO AVALIA PROFESSOR**

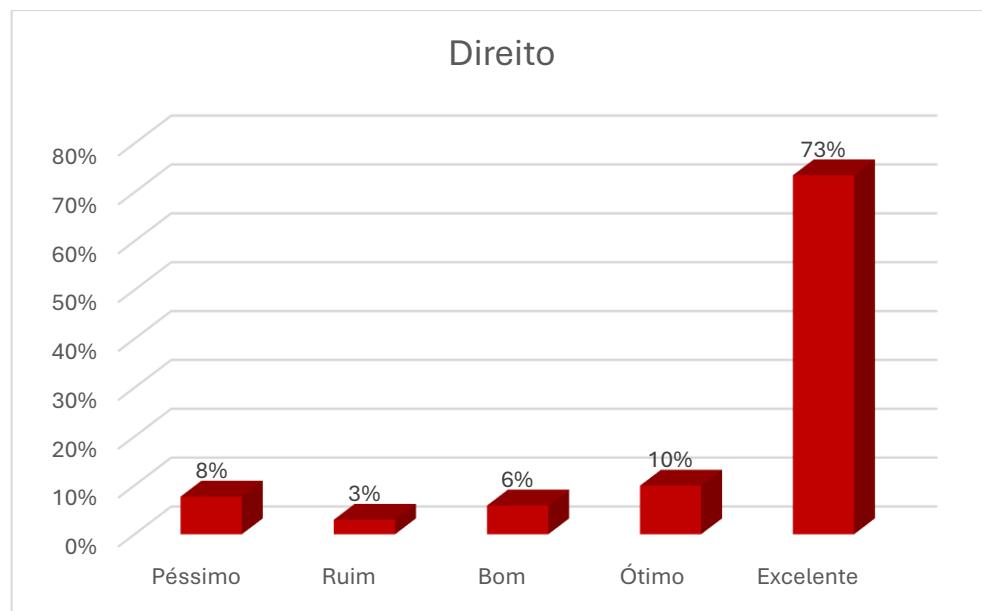
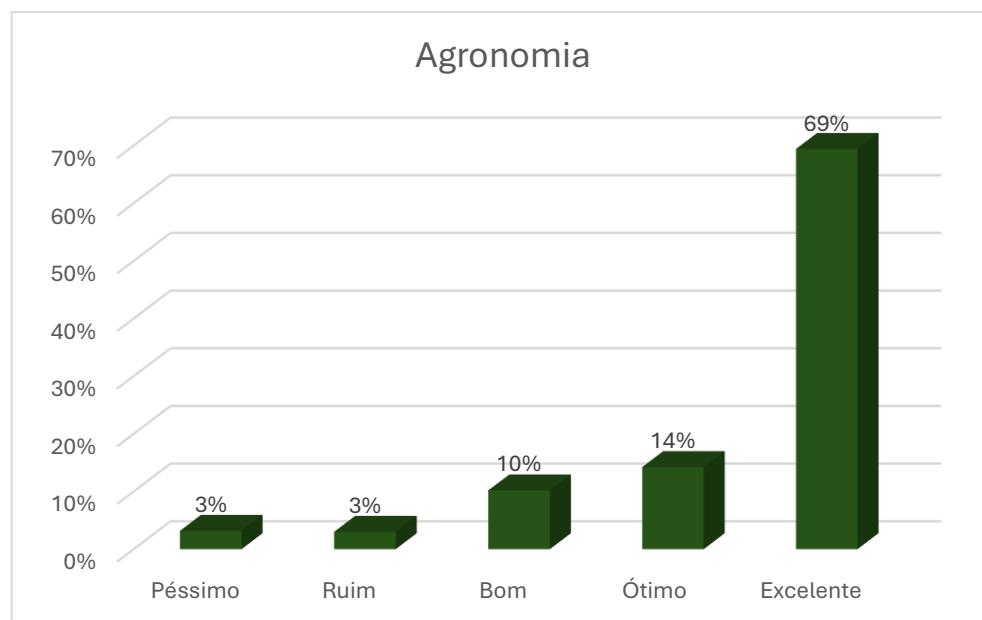
- 1 - A avaliação é feita de tal maneira que o aluno se sente cobrado?
- 2 - Os critérios de avaliação são claramente apresentados?
- 3 - O professor se dispõe à correções das questões?
- 4 - As avaliações referem-se aos conteúdos desenvolvidos?
- 5 - O professor administra bem as situações de conflito em sala de aula?
- 6 - Existe abertura para o diálogo?
- 7 - O professor é atento às chamadas e necessidade do aluno?
- 8 - O professor proporciona ambiente favorável a aprendizagem?

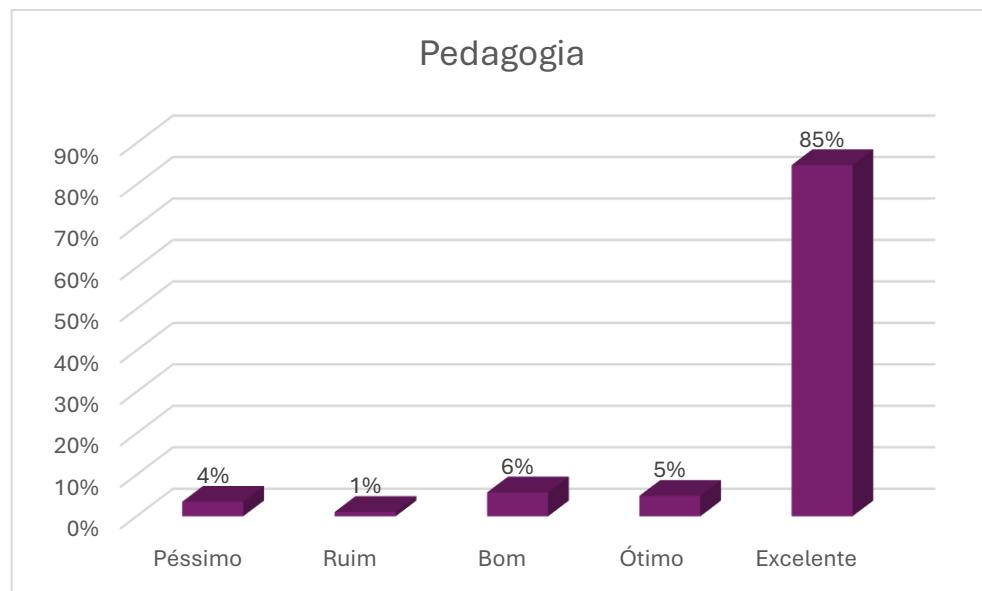
- 9 - O conteúdo é desenvolvido de acordo com o programa apresentado?
- 10 - O professor tem didática?
- 11 - O conteúdo é desenvolvido de acordo com o programa apresentado?
- 12 - O tempo de aula é aproveitado inteligentemente?
- 13 - O professor aceita perguntas e indagações?
- 14 - O professor é claro em suas explanações?
- 15 - Fica clara a importância da disciplina para a atividade profissional?
- 16 - A bibliografia indicada desperta interesse?
- 17 - O conteúdo é enriquecido com exemplos práticos?
- 18 - Objetivos, conteúdo, metodologia e bibliografia da disciplina ficam claros para o aluno?
- 19 - Faça as suas considerações de forma clara e objetiva.

Entender o desenvolvimento das aulas sob a perspectiva dos alunos é de suma importância. Conhecer a conduta do professor, sua pontualidade e assiduidade são aspectos cruciais para compreender o desempenho, além de assegurar que o conteúdo proposto seja totalmente explorado.

No geral, é importante ressaltar que 74,5% dos alunos consideram que os docentes executaram com excelência as suas funções. Essa percepção reflete não apenas a qualidade do ensino, mas também o comprometimento dos professores em fornecer uma experiência educacional satisfatória.







### **AVALIAÇÃO DO ALUNO AVALIANDO A INFRAESTRUTURA**

#### **ALUNO AVALIA IES**

- 1 - A política institucional favorece a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais?
- 2 - O ambiente para as aulas é apropriado quanto à acústica, luminosidade e ventilação?
- 3 - O campus oferece condições adequadas para acesso?
- 4 - Salas de estudos e realizações de trabalhos.
- 5 - Área de convivência.
- 6 - Sala de estudo individual.
- 7 - Acervo Bibliográfico.
- 8 - Equipamentos e recursos audiovisuais
- 9 - Laboratórios específicos de curso (Brinquedoteca, Física/Química, Eletromecânica).
- 10 - Laboratório.
- 11 - Diretoria.
- 12 - Psicologia.
- 13 - Coordenação.
- 14 - Cantinas.
- 15 - Xerox.
- 16 - Setor Financeiro.
- 17 - Serviço Gerais.
- 18 - Secretaria.
- 19 - Biblioteca.

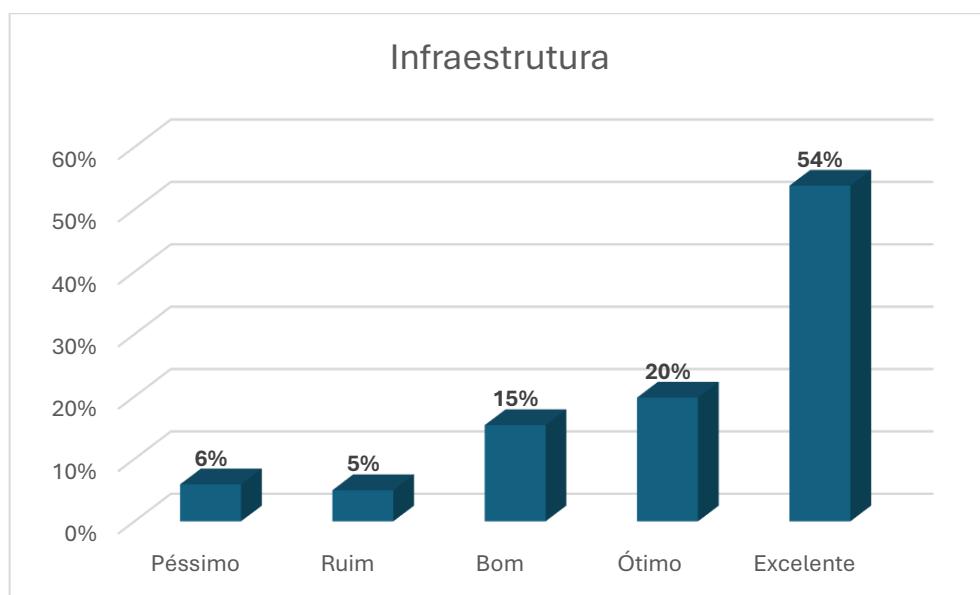
A infraestrutura desempenha um papel fundamental na criação de um ambiente agradável e acolhedor na instituição. Globalmente, a qualidade da infraestrutura recebeu uma avaliação de 74% como ótima ou excelente. No entanto, é essencial manter um foco contínuo na manutenção

preventiva e na limpeza para garantir que os padrões sejam mantidos consistentemente elevados. O atendimento, em termos de presteza e educação, é identificado como uma área que requer melhorias contínuas.

A recente renovação da praça de alimentação, com a introdução de novas lanchonetes e uma variedade expandida de produtos, foi um passo significativo. Isso é particularmente importante considerando que muitos dos nossos alunos têm compromissos diurnos e frequentam as aulas à noite, tornando a disponibilidade de alimentos na instituição uma necessidade crucial.

Além disso, é imperativo manter uma atenção cuidadosa à iluminação e ventilação das salas de aula, bem como garantir que os recursos audiovisuais, como datashows, estejam funcionando corretamente.

Um destaque positivo é a incorporação de uma nova psicóloga no apoio psicopedagógico, que tem desempenhado um papel fundamental no acompanhamento e apoio aos alunos em suas jornadas acadêmicas e pessoais.

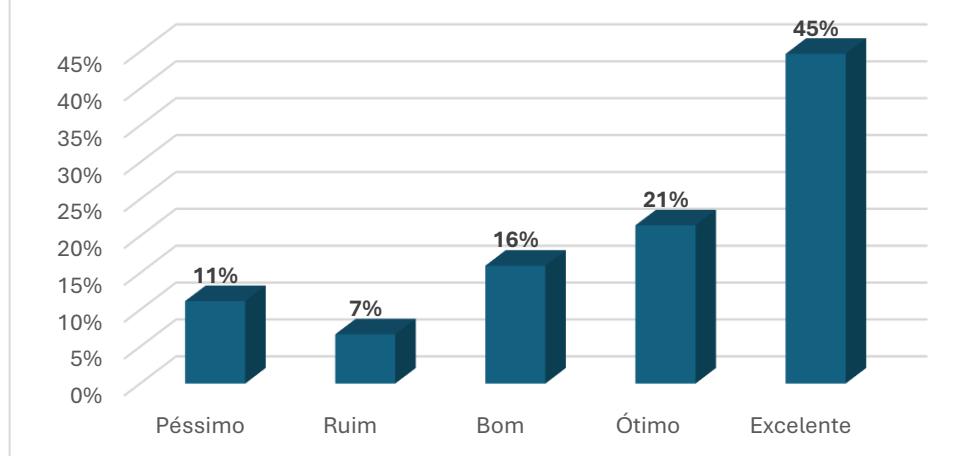


## AVALIAÇÃO DO ALUNO AVALIANDO O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO – AVA

### ALUNO AVALIA AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZADO – AVA

- 1 - O ambiente virtual de aprendizagem favorece a interatividade entre acadêmicos e tutores?
- 2 - O ambiente virtual de aprendizagem incentiva a comunicação entre colegas?
- 3 - Os discentes são informados desde o início do curso sobre nomes, horários, formas e números para contato com tutores e pessoal de apoio?
- 4 - Os discentes são informados datas de provas e datas limite para as diferentes atividades?
- 5 - O material didático cobre de forma sistemática e organizada o conteúdo para cada área do conhecimento, com atualização permanente?
- 6 - É assegurada a avaliação presencial da aprendizagem?
- 7 - Você possui dificuldade em acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem?
- 8 - O Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA) é intuitivo e de fácil acesso?
- 9 - Os Tutores conseguem sanar suas dúvidas de forma consistente e em tempo?
- 10 - Qual a qualidade do material disponibilizado?
- 11 - Você considera que houve aprendizagem neste semestre letivo através do AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)?

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA



O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA continua a representar um desafio para a comunidade acadêmica, apesar da redução das dificuldades tecnológicas ao longo do tempo. Embora estejamos em constante processo de transformação, as avaliações presenciais ainda são consideradas um ponto positivo pelos alunos. Cerca de 66% dos alunos avaliam o AVA como ótimo ou excelente.

É relevante destacar que o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é intuitivo e de fácil acesso para 77% dos alunos, no entanto, 35% ainda encontram dificuldades para utilizá-lo. As

aulas online continuam a representar um desafio em termos de adaptação, mas estão evoluindo gradualmente e gradualmente superando as barreiras enfrentadas pelos alunos.

## **5.0 FRAGILIDADES APONTADAS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ANO 2023.**

- Dar atenção ao trânsito, principalmente em relação à entrada de pedestres e especialmente portadores de necessidades especiais;
- Melhorar o tratamento aos alunos em todos os setores, atendendo-os com mais paciência;
- Na Biblioteca, melhorar a divulgação e treinamento quanto ao uso da Biblioteca Virtual;
- Secretaria Acadêmica melhorar a comunicação com coordenação e professores;
- Cantinas avaliadas com atendimento mediano, ensejando maior cuidado com serviços terceirizados;
- Manutenção de Datashow da Sala Madalena Brasileiro e Sala 5;
- Divulgação do setor de achados e perdidos;
- Em relação aos professores: exploração melhor e constante dos espaços do CESG Sala de Júri, Laboratório de Informática e Núcleo de Práticas Jurídicas; padronização da semana de provas já que tem professor que insiste em não a observar; respeitar as regras colocadas pela Direção e Coordenação, professores antecipam as provas; falta pontualidade no lançamento de notas; esclarecer mais detalhadamente os objetivos da disciplina.

## **6.0 POTENCIALIDADES APONTADAS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ANO 2023.**

- Aprimoramento do piso tátil para melhorar a acessibilidade nas instalações;
- Introdução da assinatura da Biblioteca Virtual Elivros, oferecendo amplo acesso ao acervo de forma remota;
- Adição de novas lanchonetes para diversificar o leque de opções de produtos disponíveis;
- Expansão do canal de ouvidoria, agora diretamente acessível pelo site da instituição;
- Implementação da semana de extensão para uma abordagem mais diversificada na aquisição de conhecimento, incluindo a incorporação de horas de atividades complementares;
- Aumento significativo na produção acadêmica da instituição devido à alteração na Portaria do TCC, permitindo a publicação científica dos alunos.

## 7.0- AÇÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM FUNÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO ANO 2023.

- Necessidade de melhoria de seu Ambiente Virtual de Aprendizagem, com mais incorporação de Tutores a partir de 2023, o que já foi implementado em fevereiro de 2023;
- Aquisição de livros e periódicos através de uma Plataforma On-line, permitindo aos alunos acesso remoto a diversas publicações, o que já foi implementado em fevereiro de 2023.
- Substituição do piso tátíl por um de melhor qualidade, já que o de vinil descola bastante, recomendando a substituição pelo de borracha, o que já foi implementado em janeiro/fevereiro de 2023;
- Implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica para os próximos anos, permitindo início do incentivo à pesquisa tecnológica;
- Aparato comunicacional interno, melhorando a comunicação entre a Instituição e os alunos, o que foi implementado durante todo o ano de 2023, com totens, banners, instagram, facebook, mídia impressa (jornais), mídia televisiva (TV local), home page, notificações no portal do aluno e no moodle, entre outros.
- Melhoria da Infraestrutura Tecnológica.

## 8.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Avaliação Institucional do CESG demonstra o cumprimento da legislação vigente proposta pelo CONAES, que tem como finalidade construir uma cultura de avaliação que possibilite uma permanente tomada de consciência por parte da Instituição, sobre sua missão e finalidade Acadêmica e Social. Assim viabiliza procedimentos democráticos, tais como a divulgação dos dados e de suas ações. A autoavaliação é resultado do planejamento da Comissão Própria de Avaliação que busca identificar as fragilidades e potencialidades da Instituição em geral e acompanhar o desenvolvimento das Ações Acadêmicas e Administrativas propostas pela Faculdade.

A Comissão Própria de Avaliação do CESG busca assim atender às dez dimensões determinadas pela Lei SINAES nº 10.861, de 14 de abril de 2004.